



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.136

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2016

47 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	

LEI

LEI Nº 4.832, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga a vigência e altera os arts. 2º e 6º da Lei nº 4.657, de 23 de abril de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 4.657, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O servidor efetivo do Poder Legislativo Estadual que se encontra em atividade, que já houver preenchido ou que vier a preencher todos os requisitos para aposentadoria em qualquer das modalidades da Lei nº 3.150/2005 até a data de 31 de maio de 2016, poderá aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 2º O artigo 6º da Lei nº 4.657, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O prazo para adesão ao programa será de 30 (trinta) dias iniciando-se no dia 07 de março de 2016 e encerrando-se no dia 07 de abril de 2016, admitindo-se a adesão do servidor que possua períodos a serem averbados devidamente comprovados por Certidão de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência (INSS), até o prazo de encerramento do Programa.”

Art. 3º Mantém-se inalterados todos os demais artigos da Lei nº 4.657, de 23 de abril de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

DECRETO

DECRETO “O” Nº 022/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de março de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	NSN	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS					
27201.10.302.2002.2151					
Otimização da Gestão Hospitalar.					
		S			
	3	3	100	0,00	503.077,00
	3	4	100	503.077,00	0,00
SUBTOTAL			100	503.077,00	503.077,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.511.2005.2181					
Implementação das ações de saneamento básico em saúde					
		S			
	3	3	281	100.000,00	0,00
	3	4	281	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			281	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709					
Manutenção e Operacionalização da SED					
		F			
	3	1	112	0,00	4.000.000,00
		F			
29101.12.366.2010.2194					
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos					
		F			
	3	1	112	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.122.0007.2892					
Modernização e Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública					
		F			
	1	3	240	85.000,00	0,00
		F			
33901.03.128.0007.2891					
Promover o aprimoramento profissional e cultural dos defensores públicos de MS					
		F			
	1	3	240	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.585.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
57901.26.782.2022.2571					
Desenvolvimento do Transporte Multimodal					
		F			
	1	4	241	229.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			241	229.000.000,00	0,00
TOTAL			100	503.077,00	503.077,00
TOTAL			112	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			240	1.585.000,00	0,00
TOTAL			241	229.000.000,00	0,00

TOTAL		281	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL			235.188.077,00	4.603.077,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSOES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0008/2016/SES	N° Cadastral 6012
Processo:	27/002.096/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de análise de controle externo e interno de qualidade laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes do PPS N.º 095/2016, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do HEMOSUL/SES.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903951 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS. R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Valor:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei. 31/03/2016
Do Prazo:	Nelson Barbosa Tavares e Márcio Mendes Biasoli
Data da Assinatura:	
Assinam:	
Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0040/2011/SES	N° Cadastral 1405
Processo:	27/000.705/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 40/2011, por 06 (seis) meses a partir de 13/03/2016.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura:	11/03/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e MARCIO MENDES BIASOLI

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 111/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6274/2015 - processo 27/003599/2015, no valor de R\$ 433,61, em 06/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 20/11/2015.

Considerando o atraso de 05 dias úteis no cumprimento da obrigação contratual, bem como a notificação veiculada por meio do Ofício n. 10/SGAF/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital da Ata de Registro de Preços 111/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	35
Publicações a Pedido.....	40

CERCA.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 111/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6351/2015 - processo 27/003659/2015, no valor de R\$ 1.905,61, em 13/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 27/11/2015.

Considerando o atraso no cumprimento da obrigação contratual, bem como a notificação veiculada por meio do Ofício n. 36/SGAF/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital da Ata de Registro de Preços 111/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n.º 25.608/2016 - 05/2016.
Processo n.º: 27/001.019/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 01.367.712/0001-06
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - CNPJ n.º 20.267.427/0001-68.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando o auxílio na manutenção e custeio para desenvolvimento de ações e serviços de média e alta complexidade executada nas seguintes unidades: UPA e Hospital da Vida, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ R\$ 7.500.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 33504101, Nota de Empenho n. 2016NE001463, emitida em 31/03//2016, no valor de R\$ 7.500.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 31/03/2016.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Fabio José Judacewski - CPF/MF n.º 554.916.931-20

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art.23, I c/c Art.24, III da Lei estadual n.2.315, de 25.10.2001 e Art.87, par.1 da Lei estadual n.1.810, de 22.12.1997.

M C DA SILVA MAGUETAS CRUZ
I.E: 28.381.104-8
Rua Martiniano Jose de Moura, 112
Cassilândia-MS
Termo de Transcrição de Débito nº 1935-D

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho, 619 Centro CEP 79500-000
Paranaíba-MS
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07h30 às 13h30
Telefone: (0 XX 67) 3503-1990

CARLOS ALBERTO DO CARMO
Matrícula 119388021
Chefe do Órgão Preparador Regional 09

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.714, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Publica os Anexos 12, 13, 14 e 15 do Balanço Geral do Estado de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no anexo I, item 1.2 das contas anuais de governo (Balanço Consolidado), Instrução Normativa n. 35, de 14 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14 e 15, correspondente ao Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS) - Anexo 12					
Consolidação Geral					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)		12.513.570.200,00	12.513.570.200,00	12.697.664.850,80	184.094.650,80
Receita Tributária		7.047.013.200,00	7.047.013.200,00	7.172.784.630,94	125.771.430,94
Receita de Contribuições		1.568.492.900,00	1.568.492.900,00	1.348.796.418,28	(219.696.481,72)
Receita Patrimonial		135.829.800,00	135.829.800,00	153.148.544,80	17.318.744,80
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		614.074.400,00	614.074.400,00	484.846.187,37	(129.228.212,63)
Transferências Correntes		2.984.392.800,00	2.984.392.800,00	2.380.530.353,53	(603.862.446,47)
Outras Receitas Correntes		163.767.100,00	163.767.100,00	1.157.558.715,88	993.791.615,88
Receitas de Capital (II)		934.380.300,00	934.380.300,00	1.994.611.998,44	1.060.231.698,44
Operações de Crédito		137.562.200,00	137.562.200,00	41.998.753,96	(95.563.446,04)
Alienação de Bens		7.652.000,00	7.652.000,00	2.262.950,47	(5.389.049,53)
Amortizações de Empréstimos		2.054.800,00	2.054.800,00	2.728.671,31	673.871,31
Transferências de Capital		787.111.300,00	787.111.300,00	529.730.942,56	(257.380.357,44)
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	1.417.890.680,14	1.417.890.680,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		13.447.950.500,00	13.447.950.500,00	14.692.276.849,24	1.244.326.349,24
Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS) - Anexo 12					
Consolidação Geral					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		13.447.950.500,00	13.447.950.500,00	14.692.276.849,24	1.244.326.349,24
Déficit (VII)		0,00	3.301.841.572,19	0,00	(3.301.841.572,19)
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		13.447.950.500,00	16.749.792.072,19	14.692.276.849,24	(2.057.515.222,95)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		671.674.870,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Conta		57.409.725,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		614.265.145,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS) - Anexo 12							
Consolidação Geral							
DESPESAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
Despesas Correntes (IX)		10.940.663.100,00	14.159.522.715,79	12.585.188.295,53	12.215.460.801,96	12.004.993.718,73	1.574.334.420,26
Pessoal e Encargos Sociais		5.845.521.000,00	7.753.942.870,19	7.068.287.206,49	6.812.475.506,53	6.705.310.869,13	685.655.663,70
Juros e Encargos da Dívida		267.800.700,00	274.955.943,00	274.716.450,68	274.716.450,68	274.716.450,68	239.492,32
Outras Despesas Correntes		4.827.341.400,00	6.130.623.902,60	5.242.184.638,36	5.128.268.844,75	5.024.966.398,92	888.439.264,24
Despesas de Capital (X)		2.390.412.200,00	2.563.249.156,40	1.562.328.158,71	1.434.110.100,50	1.414.541.785,01	1.000.920.997,69
Investimentos		1.613.274.000,00	1.618.355.976,40	619.813.699,49	491.595.641,28	472.027.325,79	998.542.276,91
Inversões Financeiras		13.788.800,00	2.597.074,00	473.411,76	473.411,76	473.411,76	2.123.662,24
Amortização da Dívida		763.349.400,00	942.296.106,00	942.041.047,46	942.041.047,46	942.041.047,46	255.058,54
RESERVAS		116.875.200,00	27.020.200,00	0,00	0,00	0,00	27.020.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		87.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XII)		28.960.200,00	27.020.200,00	0,00	0,00	0,00	27.020.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		13.447.950.500,00	16.749.792.072,19	14.147.516.454,24	13.649.570.902,46	13.419.535.503,74	2.602.275.617,95
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)		13.447.950.500,00	16.749.792.072,19	14.147.516.454,24	13.649.570.902,46	13.419.535.503,74	2.602.275.617,95
Superávit (XVI)		0,00	0,00	544.760.395,00	0,00	0,00	(544.760.395,00)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		13.447.950.500,00	16.749.792.072,19	14.692.276.849,24	13.649.570.902,46	13.419.535.503,74	2.057.515.222,95



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Anexo 12
Consolidação Geral

Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. de 2014				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	852.844,59	37.737.201,18	24.523.868,28	22.434.688,89	12.594.774,75	3.560.582,13
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	617.081,29	46.703,56	46.703,56	377.820,96	192.556,77
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	852.844,59	37.120.119,89	24.477.164,72	22.387.985,33	12.216.953,79	3.368.025,36
Despesas De Capital	335.628,67	74.580.884,88	31.196.984,20	31.183.969,97	32.959.206,48	10.773.337,10
Investimentos	335.628,67	74.431.742,58	31.196.984,20	31.183.969,97	32.810.064,18	10.773.337,10
Inversões Financeiras	0,00	149.142,30	0,00	0,00	149.142,30	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.188.473,26	112.318.086,06	55.720.852,48	53.618.658,86	45.553.981,23	14.333.919,23



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - Anexo 12
Consolidação Geral

Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. de 2014			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	29.054.387,77	98.751.758,17	94.280.277,89	484.186,23	33.041.681,82
Pessoal E Encargos Sociais	795.616,15	51.539.869,89	49.179.421,91	80.159,74	3.075.904,39
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.258.771,62	47.211.888,28	45.100.855,98	404.026,49	29.965.777,43
Despesas De Capital	2.042.088,21	15.555.579,22	17.402.048,69	0,00	195.618,74
Investimentos	2.042.088,21	15.555.579,22	17.402.048,69	0,00	195.618,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.096.475,98	114.307.337,39	111.682.326,58	484.186,23	33.237.300,56

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS - Anexo 13
Consolidação Geral

Nota	2015	2014
Receita Orçamentária (I)	14.692.276.849,24	0,00
Ordinária	9.396.738.130,23	0,00
Vinculada	5.295.538.719,01	0,00
Recursos Vinculados à Educação	857.147.010,75	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	121.120.397,86	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2.402.153.221,11	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.915.118.089,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.872.615.601,72	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.872.615.601,72	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.269.034.033,53	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	497.945.551,78	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	230.035.398,72	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.465.938.496,56	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	75.114.586,47	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	838.747.121,67	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	731.178.356,32	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.568.765,35	0,00
TOTAL (V)	31.672.673.606,16	0,00

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS - Anexo 13			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
Despesa Orçamentária (VI)		14.147.516.454,24	0,00
Ordinária		9.386.474.974,11	0,00
Vinculada		4.761.041.480,13	0,00
Recursos Destinados à Educação		919.687.654,14	0,00
Recursos Destinados à Saúde		114.970.076,44	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		2.077.328.532,54	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.649.055.217,01	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		11.872.615.601,72	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		11.872.615.601,72	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.618.207.731,02	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		53.618.658,86	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		111.682.326,58	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.361.267.581,15	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		91.639.164,43	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.034.333.819,18	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.924.448.895,68	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		109.884.923,50	0,00
TOTAL (X)		31.672.673.606,16	0,00

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO - Anexo 13						
Consolidação Geral						
ESPECIFICACAO	Exercicio de 2015			Exercicio de 2014		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	10.723.162.813,05	1.326.424.682,82	9.396.738.130,23	0,00	0,00	0,00
Vinculada	5.295.538.719,01	0,00	5.295.538.719,01	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	857.147.010,75	0,00	857.147.010,75	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	121.120.397,86	0,00	121.120.397,86	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2.402.153.221,11	0,00	2.402.153.221,11	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.915.118.089,29	0,00	1.915.118.089,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.018.701.532,06	1.326.424.682,82	14.692.276.849,24	0,00	0,00	0,00

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO - Anexo 14			
Consolidação Geral			
	Nota	Exercicio 2015	Exercicio 2014
ATIVO		12.850.249.730,27	0,00
Ativo Circulante		3.035.282.580,44	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.392.413.733,90	0,00
Créditos a Curto Prazo		1.035.584.178,14	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		532.035.161,78	0,00
Estoques		75.118.345,84	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		131.160,78	0,00
Ativo Não Circulante		9.814.967.149,83	0,00
Realizável a Longo Prazo		6.742.343.509,76	0,00
Créditos a Longo Prazo		6.742.541.187,62	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		(197.677,86)	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		549.687.269,85	0,00
Imobilizado		2.507.803.339,65	0,00
Intangível		15.133.030,57	0,00
Diferido		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO - Anexo 14 Consolidação Geral			
	Nota	Exercício 2015	Exercício 2014
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		12.850.249.730,27	0,00
Passivo Circulante		817.877.626,22	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		241.712.822,53	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		107.997.124,40	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		4.740.287,06	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		24.274.481,74	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		439.152.910,49	0,00
Passivo Não Circulante		11.368.802.709,05	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		205.771.043,24	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		8.975.718.341,22	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		237.383.053,87	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		532.039.590,58	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		1.417.890.680,14	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		663.569.395,00	0,00
Patrimônio Social e Capital Social		17.230.097,32	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO - Anexo 14 Consolidação Geral			
	Nota	Exercício 2015	Exercício 2014
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		646.339.297,68	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES - Anexo 14 Consolidação Geral			
	Nota	Exercício 2015	Exercício 2014
ATIVO (I)		12.850.249.730,27	0,00
Ativo Financeiro		2.211.061.912,82	0,00
Ativo Permanente		10.639.187.817,45	0,00
PASSIVO (II)		12.688.227.771,00	0,00
Passivo Financeiro		10.624.477.702,52	0,00
Passivo Permanente		2.063.750.068,48	0,00
Saldo Patrimonial (I - II)		162.021.959,27	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Anexo 14 Consolidação Geral			
	Nota	Exercício 2015	Exercício 2014
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.803.910.682,11	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		148.176.866,15	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		2.559.058.508,11	0,00
Direitos Contratuais		96.675.307,85	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		90.896.639,15	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		90.380.918,55	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		515.720,60	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - Anexo 14
Consolidação Geral

	Nota	Exercício 2015	Exercício 2014
Ordinária		17.366.277.380,99	0,00
Outras fontes		28.677.085.103,44	0,00
TOTAL		46.043.362.484,43	0,00

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15
Consolidação Geral

	Nota	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.046.211.568,47	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.804.294.086,63	0,00
Impostos		8.579.558.666,56	0,00
Taxas		224.735.420,07	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.372.926.704,39	0,00
Contribuições Sociais		2.372.926.704,39	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		495.369.778,59	0,00
Venda de Mercadorias		1.770.114,29	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		493.599.664,30	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.016.406.307,20	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		49.199.677,21	0,00
Juros e Encargos de Mora		671.562.120,18	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		154.035.440,52	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		141.609.069,29	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		15.165.319.392,74	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15
Consolidação Geral

	Nota	2015	2014
Transferências Intragovernamentais		12.114.931.407,43	0,00
Transferências Intergovernamentais		2.248.877.490,29	0,00
Transferências das Instituições Privadas		801.493.612,57	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		16.882,45	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		21.988.159,76	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		24.738,21	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		21.963.421,55	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		169.907.139,16	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		50.009.398,95	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		119.897.740,21	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		27.514.121.672,63	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15
Consolidação Geral

	Nota	2015	2014
Pessoal e Encargos		5.955.386.827,58	0,00
Remuneração a Pessoal		3.615.958.509,93	0,00
Encargos Patronais		2.213.454.357,97	0,00
Benefícios a Pessoal		100.424.629,78	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		25.549.329,90	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.108.559.335,06	0,00
Aposentadorias e Reformas		1.675.843.584,57	0,00
Pensões		290.766.488,79	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		126.470.238,60	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		15.479.023,10	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.216.673.220,07	0,00
Uso de material de consumo		296.482.709,64	0,00
Serviços		905.748.162,88	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		14.442.347,55	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.691.503.480,77	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		705.437.128,87	0,00
Juros e Encargos de Mora		16.457.815,30	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		969.608.536,60	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15
Consolidação Geral

	Nota	2015	2014
Transferências e Delegações Concedidas		15.650.331.417,78	0,00
Transferências Intragovernamentais		12.030.357.286,29	0,00
Transferências Intergovernamentais		3.618.918.614,40	0,00
Transferências a Instituições Privadas		1.055.517,09	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		124.947.883,10	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		98.712.050,58	0,00
Perdas com Alienação		2.904.698,56	0,00
Perdas Involuntárias		1.843.569,80	0,00
Incorporação de Passivos		21.479.235,32	0,00
Desincorporação de Ativos		8.328,84	0,00
Tributárias		77.141.037,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		130.431,31	0,00
Contribuições		77.010.605,98	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		689.578.470,98	0,00
Premiações		90.524,46	0,00
Resultado Negativo de Participações		543.673,68	0,00
Incentivos		14.168.472,10	0,00
Subvenções Econômicas		1.065.000,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		509.913.175,46	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		163.797.625,28	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		532.089.895,84	0,00

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
Ingressos		43.807.778.457,96	0,00
Receitas derivadas e originárias		11.422.747.574,57	0,00
Transferências correntes recebidas		2.601.341.959,05	0,00
Outros ingressos operacionais		29.783.688.924,34	0,00
Desembolsos		42.757.841.615,84	0,00
Pessoal e demais despesas		7.510.039.936,17	0,00
Juros e encargos da dívida		273.149.824,82	0,00
Transferências concedidas		4.466.390.481,08	0,00
Outros desembolsos operacionais		30.508.261.373,77	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		86.565.620.073,80	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		2.262.950,47	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		2.728.671,31	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		513.001.273,67	0,00
Aquisição de ativo não circulante		361.885.603,56	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		473.281,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		150.642.389,11	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		513.001.273,67	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
Ingressos		1.989.620.376,66	0,00
Operações de crédito		41.998.753,96	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		1.417.890.680,14	0,00
Transferências de capital recebidas		529.730.942,56	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		942.041.047,46	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		942.041.047,46	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		87.078.621.347,47	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		731.178.356,32	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		1.924.448.895,68	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		7.172.784.630,94	0,00
Receita de Contribuições		1.348.796.418,28	0,00
Receita Patrimonial		153.148.544,80	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		484.846.187,37	0,00
Remuneração das Disponibilidades		141.610.620,34	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		9.301.186.401,73	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		1.412.700.557,25	0,00
da União		1.409.699.898,66	0,00
de Estados e Distrito Federal		231.932,23	0,00
de Municípios		2.768.726,36	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		1.188.641.401,80	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.601.341.959,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		2.389.613.403,36	0,00
a União		10.244.671,83	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		2.379.368.731,53	0,00
Intragovernamentais		2.007.431.356,87	0,00
Outras transferências concedidas		63.323.861,51	0,00
Outros desembolsos operacionais		30.495.865.623,09	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
Legislativa		326.456.526,56	0,00
Judiciária		630.617.779,66	0,00
Essencial à Justiça		427.329.881,15	0,00
Administração		617.074.371,47	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		1.032.013.834,76	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		149.753.350,68	0,00
Previdência Social		1.922.808.210,21	0,00
Saúde		485.020.226,22	0,00
Trabalho		8.808.799,05	0,00
Educação		1.244.224.721,63	0,00
Cultura		11.350.024,45	0,00
Direitos da Cidadania		150.397.213,90	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		14.313.467,16	0,00
Saneamento		286.160,67	0,00
Gestão Ambiental		29.365.828,33	0,00
Ciência e Tecnologia		9.847.233,55	0,00
Agricultura		108.351.406,93	0,00
Organização Agrária		2.280.786,41	0,00
Indústria		6.390,02	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
Comércio e Serviços		19.283.220,65	0,00
Comunicações		33.984.436,34	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		59.830.271,89	0,00
Desporto e Lazer		3.353.602,07	0,00
Encargos Especiais		223.282.192,41	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		7.510.039.936,17	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Consolidação Geral			
	Nota	2015	2014
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		258.268.378,90	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		10.842.436,90	0,00
Outros Encargos da Dívida		817.260,55	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		269.928.076,35	0,00

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
Balanco Geral de 2015



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA - IN35 Anexo 1 - Lei 4.320/64			
Consolidação Geral			
RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES	12.015.036.353,76	DESPESAS CORRENTES	10.545.113.667,77
Receita Tributária	8.278.397.041,04	Pessoal e Encargos Sociais	6.051.197.653,90
Receita de Contribuições	363.874.191,73	Juros e Encargos da Dívida	274.716.450,68
Receita Patrimonial	153.148.544,80	Outras Despesas Correntes	4.219.199.563,19
Receita de Serviços	484.846.187,37		
Transferências Correntes	2.601.341.959,05		
Outras Receitas Correntes	133.428.429,77		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.009.053.179,86	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.040.074.627,76
Receita Tributária	667,20	Pessoal e Encargos Sociais	1.017.089.552,59
Receita de Contribuições	984.922.226,55	Outras Despesas Correntes	1.022.985.075,17
Outras Receitas Correntes	1.024.130.286,11		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.326.424.682,82)	SUPERÁVIT	112.476.555,27
TOTAL	12.697.664.850,80	TOTAL	12.697.664.850,80
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	112.476.555,27		
RECEITAS DE CAPITAL	1.994.611.998,44	DESPESAS DE CAPITAL	1.562.328.158,71
Operações de Crédito	41.998.753,96	Investimentos	619.813.699,49
Alienação de Bens	2.262.950,47	Inversões Financeiras	473.411,76
Amortizações de Empréstimos	2.728.671,31	Amortização da Dívida	942.041.047,46
Transferências de Capital	529.730.942,56		
Outras Receitas de Capital	1.417.890.680,14	SUPERÁVIT	432.283.839,73
TOTAL	1.994.611.998,44	TOTAL	1.994.611.998,44
RECEITAS CORRENTES	12.697.664.850,80	DESPESAS CORRENTES	12.585.188.295,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.994.611.998,44	DESPESAS DE CAPITAL	1.562.328.158,71
TOTAL	14.692.276.849,24	SUPERÁVIT	544.760.395,00
		TOTAL	14.692.276.849,24

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC/MS 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 7/2016 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 19.8 do Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a omissão contida no Edital n. 6/2016 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 23 de março de 2016, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos convocados para a realização da Prova Escrita Objetiva, somente poderão retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, e levando o caderno de provas, após decorridas 3 (três) horas do horário de seu início.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 31/000.442/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Superintendência da Polícia Federal de Mato Grosso do Sul.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a concessão de acesso às informações constantes do banco de dados do Sistema Integrado de Gestão Operacional SIGO, gerido pela SEJUSP-MS à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e respectivas Delegacias Descentralizadas, e a concessão de acesso às informações constantes do banco de dados do Sistema Nacional de Armas-SINARM, gerido pelo DPF, à SEJUSP-MS, mediante a concessão recíproca de senhas de acesso a ambos os sistemas, através de servidores indicados pela SR/DPF/MS e pela SEJUSP-MS.
VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de cinco anos, inexistindo manifestação contrária entre os entes signatários.
DATA ASSINAT: 18 de março de 2016.
ASSINAM: SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
RICARDO CUBAS CESAR
Superintendente Regional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 31/000.428/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
DO OBJETO: O presente termo consiste na conjugação de esforços para concessão de acesso a informações constantes do banco de dados do Sistema Integrado de Gestão Operacional SIGO, de propriedade da SEJUSP, aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica - TCT terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, salvo manifestação dos cooperantes, e ou alterado por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos signatários, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA ASSINAT: 11 de março de 2016.
ASSINAM: SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE n. 29, de 30 de março de 2016.

Acrescenta dispositivo à Resolução SEMADE n. 19, de 02 de setembro de 2015 que estabelece critérios e procedimentos para o armazenamento, a distribuição e a aplicação no solo agrícola, da vinhaça *in natura* e de águas residuárias geradas a partir do processamento da cana-de-açúcar no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n. 4.661, de 29 de abril de 2015, e

Considerando o princípio basilar da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - de compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

Considerando a competência Estadual em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento, levando em conta as especificidades, os riscos ambientais, natureza, características e fase do empreendimento ou atividade;

Considerando as determinações contidas na Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998 referentes à elaboração, redação, alteração e consolidação dos atos normativos; e

Considerando a correlação entre o ano/safra da cana-de-açúcar e a exigência contida no inciso I do art. 4º da Resolução SEMADE n. 19, de 02 de setembro de 2015 relativamente à fertilidade e qualidade do solo, e tendo em vista que a realização de análises em solo já fertilirrigado poderá comprometer seus resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SEMADE n. 19, de 02 de setembro de 2015 que estabelece critérios e procedimentos para o armazenamento, a distribuição e a aplicação no solo agrícola, da vinhaça *in natura* e de águas residuárias geradas a partir do processamento da cana-de-açúcar no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências passa a vigorar acrescida do art. 4-A com a seguinte redação:

"Art. 4ªA No Plano de Aplicação de Vinhaça referente ao ano/safra 2106/2017 fica dispensada a apresentação da caracterização quanto a qualidade do solo, passando tal componente a ser exigido a partir do ano safra 2017/2018."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0001/2010/AGEPEN
Nº Cadastral 497
Processo: 31/600.507/2009
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Vida Mais Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 001/2010 celebrado entre as partes, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 005/2009, cujo objeto foi a prestação de serviços de alimentação preparada para os presos dos Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante/MS, para atendimento das necessidades das Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN/MS.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/03/2016
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Thiago Aurélio Franco

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0193/2012/AGESUL
Nº Cadastral 1221
Processo: 19/100.915/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC N. 193/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 16/03/2016 a 11/09/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/03/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e ALMIR ANTÔNIO DINIZ DE FIGUEIREDO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0265/2012/AGESUL
Nº Cadastral 4534
Processo: 19/101.534/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC N.265/2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12/03/2016 a 08/09/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/03/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Almir Antonio Diniz de Figueiredo

EDITAL N. 1/2015 - SAD/AGESUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, **torna público a relação final dos que se encontram aptos para a contratação**, por tempo determinado, para desempenhar as funções de Engenheiro Civil e Arquiteto, e **convoca para assinatura do Contrato de Trabalho**, devendo comparecer na data de 04 de abril de 2016, no horário de 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na sede da AGESUL, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha Bloco 14 - Parque dos Poderes -

Campo Grande/MS:

SELEÇÃO FINAL DE ARQUITETOS

1	CAROLINA FRÓES PÓLVORA MARTINS
2	FERNANDO DA SILVA LEITE
3	PATRÍCIA AZAMBUJA BULGARELLI
4	REBECCA RIBEIRO MARTINS
5	VICENTE LIMA DE MENEZES

SELEÇÃO FINAL DE ENGENHEIROS

1	ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO
2	ALFREDO JORGE BASMAGE
3	AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE
4	CARLOS CORREA DE MAGALHÃES
5	CLAUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH
6	DALVIM ROMÃO CEZAR JUNIOR
7	DANIEL DASSAN
8	DANIEL FERRAZ ROMEO
9	DENIS DE SOUZA GUAZI
10	DOMÊNICO GODINHO DA SILVEIRA
11	ELIANE TERUYA
12	ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA
13	FELIPE REIS POUSO SALAS
14	FERNANDO BAZANELLA
15	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS
16	LUIZ RODRIGUES MARQUES
17	MARCO AURELIO HIRAMATSU MIMURA
18	MARCOS STECCA RENNÓ
19	MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS
20	MAURO AZAMBUJA RONDÃO FLORES
21	NELSON ALVES DE SOUZA
22	PAULO LEANDRO RUIZ CANDIDO
23	PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA
24	PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
25	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
26	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES
27	RENILDA OTA MIYASATO
28	RICARDO DE SOUZA ROSA
29	ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – AGRAER/MS
Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Janeiro/2016**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33909230	NE: 2016NE000001	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:08/01/2016	Valor: 60.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000010	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:13/01/2016	Valor: 50.313,04	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000011	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:14/01/2016	Valor: 14.132,15	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000009	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:14/01/2016	Valor: 1.791,91	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000008	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:14/01/2016	Valor: 6.095,00	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000007	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:14/01/2016	Valor: 1.415,00	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33903001	NE: 2016NE000083	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 3.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000082	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			

Espécie: Ordinário	ND:33903039	NE: 2016NE000081	Fonte: 0100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000021	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 1.450,69	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000018	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Ordinário	ND: 33903919	NE: 2016NE000017	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000016	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 3.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Ordinário	ND:33903039	NE: 2016NE000027	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 1.162,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000026	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 804,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000025	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 18.299,59	
Objeto: Material de consumo – exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000024	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 2.610,00	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000023	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 8.995,10	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000022	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:19/01/2016	Valor: 6.303,98	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33903039	NE: 2016NE000027	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 1.162,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000026	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 804,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000025	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 18.299,59	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000024	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 2.610,00	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909230	NE: 2016NE000023	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 8.995,10	
Objeto: Despesa exercício anterior			

Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000022	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:20/01/2016	Valor: 6.303,98	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000037	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/01/2016	Valor: 8.096,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000036	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/01/2016	Valor: 4.485,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000035	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/01/2016	Valor: 17.626,50	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000034	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:21/01/2016	Valor: 3.961,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000032	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:22/01/2016	Valor: 18.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000080	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 3.822,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000079	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 10.172,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000073	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 863,46	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000068	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000061	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 2.220,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000059	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 2.860,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000056	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 1.874,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário	ND:33903919	NE: 2016NE000055	Fonte: 0100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 240,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000054	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:28/01/2016	Valor: 1.880,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33909230	NE: 2016NE000084	Fonte: 0240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:29/01/2016	Valor: 1.360,64	
Objeto: Material de consumo – despesa de exercício anterior			

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000003	Fonte: 0100000000
Favorecido: GLOBAL S.S.E.T. E RASTREAMENTO LTDA-ME	Data:08/01/2016	Valor: 24.508,68	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000002	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA – EPP	Data:08/01/2016	Valor: 61.505,71	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Ordinário	ND:33909237	NE: 2016NE000020	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:19/01/2016	Valor: 9.665,60	
Objeto: Locação de mão de obra			
Espécie: Ordinário	ND:33909237	NE: 2016NE000019	Fonte: 0100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:19/01/2016	Valor: 11.715,24	
Objeto: Locação de mão de obra			
Espécie: Estimativo	ND:33903943	NE: 2016NE000063	Fonte: 0100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data:21/01/2016	Valor: 70.000,00	
Objeto: Serviços de energia elétrica			
Espécie: Ordinário	ND:33903999	NE: 2016NE000058	Fonte: 0240000000
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data:25/01/2016	Valor: 388,65	
Objeto: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
Espécie: Estimativo	ND:33903943	NE: 2016NE000076	Fonte: 0100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data:28/01/2016	Valor: 11.380,26	
Objeto: Serviços de energia elétrica			

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2016NE000065	Fonte: 0100000000
Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	Data:21/01/2016	Valor: 30.100,00	
Objeto: Serviços de água e esgoto			
Espécie: Estimativo	ND:33903947	NE: 2016NE000057	Fonte: 0100000000
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data:21/01/2016	Valor: 43.750,00	
Objeto: Serviço de comunicação geral			
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2016NE000066	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Data:21/01/2016	Valor: 45.000,00	
Objeto: Serviços de água e esgoto			
Espécie: Estimativo	ND:33903958	NE: 2016NE000062	Fonte: 0100000000
Favorecido: OI S/A	Data:25/01/2016	Valor: 451.000,00	
Objeto: Serviços de telecomunicações			
Espécie: Estimativo	ND:33903997	NE: 2016NE000060	Fonte: 0100000000
Favorecido: OI S/A	Data:25/01/2016	Valor: 55.000,00	
Objeto: Despesa de teleprocessamento			
Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000078	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Data:28/01/2016	Valor: 9.524,16	
Objeto: Serviços de água e esgoto			
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2016NE000077	Fonte: 0100000000
Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	Data:28/01/2016	Valor: 3.736,22	
Objeto: Serviços de água e esgoto			
Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000075	Fonte: 0100000000
Favorecido: OI S/A	Data:28/01/2016	Valor: 49.030,94	
Objeto: Serviços de telecomunicações			
Espécie: Estimativo	ND:33903947	NE: 2016NE000074	Fonte: 0100000000
Favorecido: EMPRESAS BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data:28/01/2016	Valor: 6.567,39	
Objeto: Serviço de comunicação geral			

Amparo Legal: Lei Federal 9.715/98

Espécie: Ordinário	ND:33909247	NE: 2016NE000006	Fonte: 0100000000
Favorecido: PASEP	Data: 13/01/2016	Valor: 1.275,64	
Objeto: Despesa exercícios anteriores			

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000004	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:007/01/2016	Valor: 20.000,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000028	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:20/01/2016	Valor: 1.050,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000033	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:21/01/2016	Valor: 7.840,00	
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000039	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:25/01/2016	Valor: 7.840,00	
Objeto: Diárias no país			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2016NE000038	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:25/01/2016	Valor: 7.840,00	
Objeto: Anulação de empenho			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo	ND:33903934	NE: 2016NE000067	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:21/01/2016	Valor: 1.000,00	
Objeto: Multas			
Espécie: Estimativo	ND:31901601	NE: 2016NE000050	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 3.274,79	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Estimativo	ND:31909216	NE: 2016NE000049	Fonte: 0244000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 4.000,00	
Objeto: Folha de pagamento			

Espécie: Estimativo	ND:31909216	NE: 2016NE000048	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 3.866,88	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Estimativo	ND:31901116	NE: 2016NE000047	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 12.523,18	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Estimativo	ND:31901308	NE: 2016NE000046	Fonte: 0100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data:27/01/2016	Valor: 71.744,40	
Objeto: Atendimento saúde			
Espécie: Estimativo	ND:31901104	NE: 2016NE000045	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 2.626.621,75	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Estimativo	ND:31901118	NE: 2016NE000044	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/01/2016	Valor: 63.825,01	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Estimativo	ND:31901303	NE: 2016NE000043	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:27/01/2016	Valor: 511.607,92	
Objeto: MS Prev – pessoal civil			
Espécie: Estimativo	ND:31801304	NE: 2016NE000042	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data:27/01/2016	Valor: 35.510,00	
Objeto: Salários em remuneração			
Espécie: Estimativo	ND:31901391	NE: 2016NE000041	Fonte: 0100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:27/01/2016	Valor: 6.400,00	
Objeto: FGTS			
Espécie: Estimativo	ND:31901169	NE: 2016NE000040	Fonte: 0100000000
Favorecido: ADIANTAMENTO FÉRIAS	Data:27/01/2016	Valor: 4.920,57	
Objeto: Férias			
Espécie: Estimativo	ND:31901113	NE: 2016NE000072	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/01/2016	Valor: 774,16	
Objeto: Folha de pagamento			
Espécie: Ordinário	ND:33909249	NE: 2016NE000071	Fonte: 0100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:28/01/2016	Valor: 711,75	
Objeto: Auxílio transporte			
Espécie: Ordinário	ND:33909249	NE: 2016NE000070	Fonte: 0100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:28/01/2016	Valor: 42,70	
Objeto: Auxílio transporte			
Espécie: Estimativo	ND:31901113	NE: 2016NE000069	Fonte: 0100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:28/01/2016	Valor: 741,60	
Objeto: Folha de pagamento			

Amparo Legal: Lei 3.150/05

Espécie: Estimativo	ND: 33919725	NE: 2016NE000064	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:27/01/2016	Valor: 39.574,09	
Objeto: Contribuições ao MS Prev.			

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Ordinário	ND:33909247	NE: 2016NE000014	Fonte: 0100000000
Favorecido: PASEP	Data:18/01/2016	Valor: 54,33	
Objeto: Despesa exercício anterior			
Espécie: Estimativo	ND:33903981	NE: 2016NE000031	Fonte: 0100000000
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data:21/01/2016	Valor: 300,00	
Objeto: Serviços bancários			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Estimativo	ND:33504301	NE: 2016NE000180	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	Data:01/01/2016	Valor: 81.667,92	
Objeto: Inst. De caráter assistencial			
Espécie: Ordinário	ND:33903908	NE: 2016NE000012	Fonte: 0281180001
Favorecido: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA SERVICO	Data:13/01/2016	Valor: 262.795,99	
Objeto: Manutenção de software			
Espécie: Ordinário	ND:33903030	NE: 2016NE000005	Fonte: 0240000000
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP	Data:13/01/2016	Valor: 1.200,00	
Objeto: Material para comunicações			
Espécie: Estimativo	ND:33509243	NE: 2016NE000013	Fonte: 0100000000
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	Data:18/01/2016	Valor: 16.970,66	
Objeto: Subvenções sociais			
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 2016NE000030	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:21/01/2016	Valor: 924,30	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903028	NE: 2016NE000029	Fonte: 0100000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:21/01/2016	Valor: 350,88	
Objeto: Material de proteção e segurança			
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 2016NE000053	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP	Data:28/01/2016	Valor: 592,80	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 2016NE000052	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME	Data:28/01/2016	Valor: 378,20	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2016NE000051	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP	Data:28/01/2016	Valor: 287,80	
Objeto: Material de expediente			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário	ND:33903975	NE: 2016NE000015	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:18/01/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Suprimento de fundos			

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.040/2015
PROCESSO 63/200.328/2016

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação de Produtores do Assentamento Canoas Um e Três.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite capacidade 2000 litros.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.
Data da Assinatura:	28.03.2016
Vigência:	Indeterminada.
Assinam:	Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e Rosildo Afonso Canos – CPF 089.571.068-47, pela associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Evandro César Kozo Toda	1179	2104
Felipe Fanaia Corrêa da Costa	5306	2105
Giovani Rodrigues de Oliveira	5804	2106
Izidoro Manoel Soares Gomes	5659	2107
Márcio Kevin Barbosa	5791	2108
Rafael Greguer de Souza	4692	2109
Thalice Vasconcelos	5699	2110

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 057, 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Mario Carvalho Junior	1992	0082

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/ IAGRO
Nº Cadastral 1649**

Processo:	21/201.630/2012
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Luzia Riato Navarro e Armando Castro Navarro
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel em Mundo Novo/MS, por mais 12(doze) meses e reajustar o preço da locação. Luciano Chiochetta
Ordenador de Despesas:	Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato, correrão a conta Funcional Programática: 10.63
Dotação Orçamentária:	0201.20.122.0061.6621.0001; Nat. Despesa 33903600, item da despesa 33615, Fonte 0240000000.

Valor: O valor mensal da locação fica reajustado para R\$1.330,00 (hum mil trezentos e trinta reais), a contar

Amparo Legal: de 1º de março de 2016, conforme Parecer Técnico nº 055/2016 – JAE/SEINFRA. Este termo aditivo écelebrado com amparo nos artigos 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais **12 (doze) meses, de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.**

Data da Assinatura: 01/03/2016

Assinam: Luciano Chiochetta, Luzia Riato Navarro e Armando Castro Navarro.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no **dia 28 de abril de 2016, às 08h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos Nº2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Assembleia Geral Ordinária:
1.Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2015, acompanhado dos pareceres Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2.Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de participação nos lucros e resultados da Companhia e sobre a destinação do Lucro Líquido e a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2015;
3.Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração;
4.Eleger e dar posse ao membro do Conselho de Administração, indicação da sócia GASPETRO.

Assembleia Geral Extraordinária:
1.Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia, bem como a alteração da data base para os reajustes;
Campo Grande – MS, 29 de março de 2016.
Ednei Marcelo Miglioli - Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0007 / 2013 / DETRAN N° Cadastral 579
Processo: 31/700.489/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ADRIANO ROGERIO ANTENOR ME

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 15/03/2016

Assinam: Gerson Claro Dino e Adriano Rogério Antenor

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1784 / 2013 / DETRAN N° Cadastral 1784
Processo: 31/702.738/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e V. V. LIMA VEÍCULOS LTDA-EPP

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 1784/2013, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 01/04/2016 e término em 30/06/2016, podendo ser rescindido assim que concluído o Processo Licitatório nº 31/705.921/2014, conforme Portaria DETRAN MS “T” N. 154, de 07/03/16.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 15/03/2016

Assinam: Gerson Claro Dino, Vagner Ferreira Lima e Valdenir Ferreira de Lima

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 05/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/706891/2014	Jair de Moura	IMPROVIDO
31/704687/2014	Joao Paulo Luiz	IMPROVIDO
31/706683/2014	Maxwell Lopes da Silva	IMPROVIDO
31/703386/2014	Neusa Alves de Souza	IMPROVIDO
31/706218/2014	Regina Marcelina do Nascimento	PROVIDO
31/707116/2014	Reginaldo Luiz da Silva	IMPROVIDO
31/706557/2014	Rodrigo Leandro Borges Pereira	PROVIDO
31/700035/2015	Thamara Alyce da Silva Moraes	IMPROVIDO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0040 / 2016 / FCMS N° Cadastral 6189
Processo: 59/100.099/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fabio Kaida Barbosa

Objeto: A FCMS no Processo n.º **59/100.099/2016** contrata com Fabio Kaida Barbosa, Microempreendedor individual de nome artístico “**Fabio Kaida**” para realização de 01 (um) show com 01 hora de duração, no dia 24 de março de 2016, a partir das 20 horas na 9ª Festa do Peixe, que acontecerá na Feira Central de Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a ser pago após a realização do objeto. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2016.

Data da Assinatura: 23/03/2016

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FABIO KAIDA BARBOSA

Extrato do Contrato N° 0042 / 2016 / FCMS N° Cadastral 6197
Processo: 59/100.123/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais em rede, para impressões em Preto e Branco/Colorida, com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos operadores, excetuando-se apenas o papel e a mão de obra para operação dos equipamentos.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.

Valor: A importância com a prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais em rede, para impressões em Preto e Branco/Colorida, com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos operadores, excetuando-se apenas o papel e a mão de obra para operação dos equipamentos deste Contrato é de R\$ 4.831,56 (Quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensal, efetivada, mediante a emissão de nota de empenho.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Inciso II do art. 57 da Lei nº. 8666/93, contados a partir de **01 / 04 / 2016**, encerrando-se em **01 / 04 / 2017**;

Data da Assinatura: 01/04/2016

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Wellington Reinaldo Nabuco

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/ SECTEI/ CNPq N° 19/2015 – DCR
Seleção Pública para Atração de Pesquisadores para o Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), torna público o resultado das propostas Enquadradas na respectiva chamada.

Enquadrados:

Título	Efeito de um antagonista de receptores M4 de acetilcolina, em um modelo animal da doença de Parkinson, pela administração de MPTP.
Pesquisador	Ana Luiza Ferreira Donatti
CPF	916.200.071-34
Protocolo	35046.513.22828.14032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Albert Schiaveto de Souza
Título	As dinâmicas culturais e as multiplicidades de estratégias utilizadas por “cristãos” e “infieis” nos espaços de fronteira, Pantanal e Chiquitania (SÉCULO XVIII).
Pesquisador	Ariane Aparecida Carvalho de Arruda
CPF	016.367.651-81

Protocolo	35081.513.4774.14032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	José Luís dos Santos Peixoto
Título	Avaliação in vitro de plantas dos biomas Cerrado e Pantanal com potencial para modificar o padrão de fermentação ruminal..
Pesquisador	Carolina Tobias Marino
CPF	259.982.058-80
Protocolo	34897.513.19059.01032016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Sérgio Raposo de Medeiros
Título	A importância do patrimônio científico das unidades do Neoproterozóico dos Grupos Corumbá e Jacadigo na região de Corumbá -MS e suas ameaças causadas pela a expansão urbana-industrial.
Pesquisador	Detlef Hans Gert Walde
CPF	151.798.501-34
Protocolo	35067.513.22439.09032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Aguinaldo Silva
Título	Dinâmica espaço-temporal do balanço hídrico e de extremos hidrológicos no bioma Cerrado do Centro-Oeste brasileiro.
Pesquisador	Dulce Buchala Bicca Rodrigues
CPF	001.332.871-90
Protocolo	34804.513.5746.02022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Teodorico Alves Sobrinho
Título	Filogeografia dos lagartos Cnemidophorus do grupo ocellifer da diagonal de biomas abertos da América do Sul.
Pesquisador	Eliana Faria de Oliveira
CPF	303.094.048-94
Protocolo	34767.513.22711.02022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Diego José Santana Silva
Título	Avaliação da diversidade e genealogia genética de Ovinos Pantaneiros.
Pesquisador	Elias Alberto Gutierrez Carnelossi
CPF	304.108.488-08
Protocolo	34798.513.19833.31012016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fernando Miranda de Vargas Junior
Título	Investigação dos efeitos hepato e cardioprotetores de Baccharis trimera (Less.) DC. sobre o desenvolvimento da aterosclerose frente a múltiplos fatores de risco.
Pesquisador	Francislaine Aparecida dos Reis Lívero
CPF	042.739.419-88
Protocolo	34965.513.22772.23022016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Arquimedes Gasparotto Junior
Título	Formação de banco de sêmen de onças pintadas no Pantanal.
Pesquisador	Gediendson Ribeiro de Araujo
CPF	010.062.814-10
Protocolo	35048.513.19603.06032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Deiler Sampaio Costa
Título	Produção intensiva de tilápia em sistemas de recirculação: efeitos da natação sustentada como prática de manejo sobre o crescimento, o sistema imune, a qualidade da carne, a rusticidade, a sobrevivência e o bem-estar animal.
Pesquisador	Gustavo Alberto Arbeláez Rojas
CPF	426.700.147-26
Protocolo	35051.513.22598.07032016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue
Título	Integração entre manejo alimentar e mérito genético para acabamento de carcaça para melhoria da qualidade da carne e da eficiência do sistema de produção do novilho precoce em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	José Alípio Faleiro Neto
CPF	917.502.021-15
Protocolo	34831.513.22762.03022016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Rodrigo da Costa Gomes
Título	Produção de mudas de mangabeira nativa via micropropagação.
Pesquisador	Lorena Pastorini Donini
CPF	954.978.620-04
Protocolo	34681.513.22544.09032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Claudia Roberta Damiani
Título	Produção de Dispositivos Eletroquímicos Baseados em Injeção por Análise em Batelada e em Fluxo Aplicados em Eletrocatalise.
Pesquisador	Marcio Fernandes da Silva
CPF	008.075.511-98
Protocolo	35042.513.7070.02032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização

Supervisor	Cauê Alves Martins
Título	Avaliação do potencial genotóxico e mutagênico induzido por nanopartículas metálicas e óxido-metálicas em vegetais.
Pesquisador	Marisa Daniele Scherer
CPF	018.707.321-03
Protocolo	34841.513.6810.17022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Anderson Rodrigues Lima Caires
Título	Desenvolvimento de peptídeos terapeuticamente eficazes para o tratamento de infecções bacterianas sistêmicas.
Pesquisador	Osmar Nascimento Silva
CPF	024.498.775-09
Protocolo	34502.513.11556.28012016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Octavio Luiz Franco
Título	Estudo Sintético e Biológico de Adutos de Michael Enantioméricamente Puros.
Pesquisador	Ricardo Vieira de Lima
CPF	972.370.431-53
Protocolo	34784.513.5960.17022016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Roberto da Silva Gomes
Título	Índices reprodutivos e econômicos com o uso de diferentes dispositivos de progesterona em programa de IATF em gado de corte.
Pesquisador	Rodrigo Soares Blanco
CPF	558.687.461-04
Protocolo	34990.513.378.08032016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Alessandra Corallo Nicacio
Título	Avaliação do potencial antimicrobiano e antibiofilme de peptídeos contra bactérias de interesse clínico.
Pesquisador	Suzana Meira Ribeiro
CPF	007.988.425-39
Protocolo	34696.513.19581.02022016
Instituição	UCDB
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Octavio Luiz Franco
Título	Seleção de genótipos de Panicum maximum visando resistência à Bipolaris maydis e Pratylenchus brachyurus.
Pesquisador	Thays Benites Camargo Pereira
CPF	010.816.441-17
Protocolo	34807.513.22730.02032016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Celso Dornelas Fernandes
Título	Complexo enzimático em dietas com baixo e alto teor de fibra para leitões desmamados.
Pesquisador	Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto
CPF	582.671.901-04
Protocolo	34995.513.6844.03032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fabiana Ribeiro Caldara

Não Enquadrados:

Título	Implementação de uma pesquisa científica, técnica e prática pormenorizada acerca das vulnerabilidades do território Sul-Mato-Grossense face às alterações climáticas.
Pesquisador	Hugo Dayan
CPF	883.750.508-94
Protocolo	34824.513.22758.02022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Flavio Aristone
Motivo	Não atendeu ao item 6.3.1. Projeto de Pesquisa com até 20 páginas (incluindo a CAPA).Projeto com 24 páginas.
Título	Dinâmica da transmissão recente da tuberculose e multidroga resistência na fronteira de Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Marli Marques
CPF	453.120.019-53
Protocolo	34851.513.12485.28012016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Julio Henrique Rosa Croda
Motivo	Não atendeu aos itens 6.3.1. Projeto de Pesquisa com até 20 páginas (incluindo a CAPA).Projeto com 35 páginas; 6.3.2. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do representante legal, 6.3.3. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do supervisor, 6.3.5. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do coordenador do projeto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700. _

Campo Grande (MS), 28 de março de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 022-DEC/2016
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LOG ENGENHARIA LTDA. – Campo Grande/MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 de março de 2021 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Odir Garcia de Freitas (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 023-DEC/2016
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. – Viçosa/MG.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2021 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Roberto Rodrigues (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital nº 14/2016-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do

Edital Nº 09/2016- PRODHS/UEMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 09/2016-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

Nome	Nota Final	Classificação
Hagrayzs Rosa Garcia	10,99	1º
Rosely Souza Luiz Gayoso	10,14	2º
Thais Cardoso de Souza Santos	9,68	3º

Art. 2º

A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de março de 2016.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 20/2016 – PRODHS/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 16/2016 – PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições e período de provas**, referente ao Edital 16/2016-PRODHS/UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **8 de abril de 2016**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **27 a 29 de abril de 2016, em Dourados/MS.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens do Edital nº 16/2016 – PRODHS/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 31 de março de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 19/2016 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	Maracaju Ponta Porã

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **4 a 8 de abril de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública;

pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitem 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Assessoria de Edital para Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 16h**, ou digitalizado e encaminhado para o e-mail concurso@uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 27 a 29 de abril de 2016, em Dourados/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para

representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE	Nº de Pontos na Tabela 1	+ Nº de Pontos na Tabela 2
TÍTULOS	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 16h**, nos casos de arguição de ilegalidade, ou digitalizado e enviado para o e-mail concurso@uems.br.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à Assessoria de Edital para Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 26 de fevereiro de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL N° 19/2016 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

1. ANEXO II DO EDITAL N° 19/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220

1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo: 400 pontos		

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05

2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 19/2016 – PRODHs

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
1. Auxiliar Graduado	13,87
2. Auxiliar Especialista	24,97
3. Assistente (Mestre)	35,92
4. Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1442/2015/UEMS Nº Cadastral 4828
Processo: 29/500.354/2014
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TOKIO MARINE SEGURADORA S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta do contrato, acrescentando R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) ao valor original do contrato.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: AS despesas decorrentes deste Termo Aditivo correspondem ao valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) e correrão à conta do orçamento da contratante, Funcional Programática: 10.29204.12.122.0046.2905.0001 - CUSTEIO ADM, Natureza de Despesa: 339000 no item:33903969, Fonte: 0100000000.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/03/2016
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ e SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS

Edital nº 18/2016 – PROPP/UEMS, de 31 de março de 2016.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 3.1 do Edital de Resultado Final nº 50/2015 PROPP/UEMS, de 15/12/2015, publicado no D.O.E./MS nº 9.067, de 16/12/2015, página 17, CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Recursos Naturais, nível Doutorado – Unidade Universitária de Dourados.

1. Relação dos candidatos classificados nas vagas remanescentes por ordem de classificação (opção Dourados)

Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Claudio Yamamoto Morassuti	6,52	10º

Dinorah Machado Vaz de Lima	6,48	11º
-----------------------------	------	-----

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula
2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar a matrícula no dia **05 de abril de 2016, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Original e cópia do Título de Eleitor;
f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
h) Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
i) Original e cópia do Histórico de graduação;
j) Original e cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa da dissertação de Mestrado;
l) Original e cópia do histórico de Mestrado;
m) Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “j”, perderá o direito à vaga.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 31 de março de 2016.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS - Processo nº 61/400.032/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **COSTA RICA ENERGÉTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.993.750/0002-18, Estrada de Acesso ao Salto Sucuriú nº 2000, Zona Urbana, Costa Rica – MS.
OBJETO: A prestação de serviços pela **CONTRATADA**, através de seu Órgão Operacional denominado Unidade Centro de Controle Ambiental – UCCA, no sentido de executar coletas e análises laboratoriais das águas do rio Sucuriú, nos locais abaixo definidos, com periodicidades e parâmetros a serem analisados conforme definido nas demais Cláusulas deste Instrumento.
PRAZO DE ENTREGA: 7 (sete) dias úteis após a coleta das amostras.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, trimestralmente, os valores abaixo relacionados em UFERMS/atual correspondente aos serviços a serem prestados, conforme definido nas Cláusulas deste Instrumento, mediante apresentação da Fatura, pela CONTRATADA.
Número de pontos.....03
Valor das análises43 UFERMS por ponto
Taxa da coleta.....77 UFERMS
O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de Boleto bancário emitido pelo Sistema SERIEMA/IMASUL, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da coleta/análise, sendo que os relatórios somente serão entregues à CONTRATANTE após a comprovação do pagamento.

DO PRAZO: 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser revogado na forma da Lei.
EMBASEAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais legislações em vigor.

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2016.
JAIME ELIAS VERRUCK - CPF: 322.517.771-72
Diretor-Presidente do IMASUL

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES – CPF: 024.750.768-79
Diretor Presidente da Costa Rica Energética LTDA

RENATO MEISTER FILHO - CPF: 317.222.889-49
Diretor da Costa Rica Energética LTDA

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADA PARA DATASHOW.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 27/101.926/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2016
PROCESSO: 27/000.804/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 06, 07, 08, 12, 20, 22, 23 e 24.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016
PROCESSO: 55/000.177/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 13/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016
PROCESSO: 55/000.057/2016
Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 31/601.114/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	31,30	3.130,00
02		96,40	964,00
03		319,50	1.917,00
04		41,00	4.100,00
05		9,59	959,00
06		135,00	2.700,00
07		24,74	2.474,00
08		371,90	3.719,00
09		450,00	4.500,00
10		262,00	2.620,00
11		336,00	3.360,00
12		186,80	1.868,00
13		9,80	980,00
14		194,00	1.940,00
15		8,82	882,00
16		8,82	882,00
17		8,82	882,00
18		8,82	882,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2015
PROCESSO: 55/000.743/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
12	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	APROVADA
16		REPROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 14h00min do dia 08/04/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016
PROCESSO: 55/001.081/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
17	ART VÍDEO EIRELI EPP	APROVADA
18		APROVADA
19	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP	APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.3 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 09h00min do dia 13/04/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 31 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidenta da APM da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 01, 05, 08, 09, 10. Licitante vencedor: Comercial K & D Ltda – EPP – Valor do contrato: R\$ 2.513,60;
Itens nº 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 1, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32.34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 56. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli- ME – Valor do contrato: R\$ 30.196,20;
Itens nº 27, 30, 37, 47, 48, 52, 54. Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME – Valor do contrato: R\$ 2.457,00 ;
Item nº 33. Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda – Valor do contrato: R\$ 4.076,10;
Itens nº 02, 04, 28, 43: Produtos desclassificados por valores acima do preço de referência do Procon.

Campo Grande, 15 de março de 2016.

Sandra Medeiros Zandona
Presidente APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres – APM e o Diretor da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 Licitante vencedor: Larissa A. Nunes – ME – CNPJ: 23.741335/0001-66, no valor total de R\$ 30.307,93 (Trinta mil e trezentos e sete reais e noventa e três centavos).

Bodoquena – MS, 15 de março de 2016.

Fátima Aparecida da Silva Mudo Guaresma
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, através de sua presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 10:00 horas, do dia 14/04/2016, no local EE Waldemir Barros da Silva, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva.

O processo n. 29/011831/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Waldemir Barros da Silva situada à Rua Palmácea, S/Nº - Moreninha I, Campo Grande – MS.

Campo Grande – MS, 28 de março de 2016

Sandra Medeiros Zandona
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA, através de sua Presidente Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 18:30 horas, do dia 18 de abril de 2016, na sede da ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA, situada na Rua Jorge dos Santos Pereira, 321, Parque dos Ipês, neste município a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA .

O processo n.29/012018/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA situada à Rua Jorge dos Santos Pereira, 321, Parque dos Ipês, neste município.

Ponta Porã-MS, 28 de março de 2016.

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08:00 horas, do dia 13/04/2016, na EE Maestro Frederico Liebermann, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann.

O processo n. 29/012165/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maestro Frederico Liebermann situada à Rua Monte Castelo, 50.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

MARIA ELENA FRANCO RAMIRES
Presidente da APM

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2016-GLI/COINF/SED
Processo n.: 29/009771/2016

Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de reforma da Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, no Município de Ponta Porã/MS.

Abertura: 18/04/2016, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2016.

Márcio de Barros
Gerente de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 015/2016 PROCESSO Nº 27/004.196/2015 - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2016, o objeto do lote único em favor da Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$9.550,80 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 31/03/2016
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

PROCESSO Nº 27/00.666/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa NEOMEX HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$38.789,00 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 31/03/2016

PROCESSO Nº 27/00.722/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa D-HOPS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 31/03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação/SL/SAD n. 25950/2016

Processo n. 63/000.054/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ/MF N. 02.926.712/0001-61.
Fornecedor: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF N. 09.461.647/0001-95
Objeto: Aquisição de Certificado Digital, E-CNPJ, tipo A3, AC raiz IPC-Brasil.
Valor Total: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Campo Grande – MS, 31 de março de 2016.

Fernando Mendes Lamas
Secretário de Estado – SEPAF/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 007/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.309/2016
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS,
Vencedora: Licitação Deserta

Campo Grande (MS), 29 de Março de 2016.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 009/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.147/2016
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS – PAC 02 – CABINE PRIMÁRIA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
Vencedora: Licitação Deserta.
Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de Março de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 008/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.404/2016
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM V.S. SOBRE O CÓRREGO CURITIBANOS EM RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: PERDIZES - TAQUARUSSU, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME
Valor Total: R\$ 148.921,43 (CENTO e QUARENTA e OITO MIL NOVECENTOS e VINTE e UM REAIS e QUARENTA e TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de Março de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL: 011/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/100.300/2016
OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-258, Trecho: Entrº BR/MS-060 – Capão Seco, no Município de Sidrolândia/MS, numa extensão total de 27,810 Km, de jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.
IMPUGNANTE: JN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
ITEM: 5.3.3 e 5.3.8 – Demonstração de capacidade técnica.
DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE.
CONSEQUÊNCIA: ALTERAÇÃO DO ITEM 5.3.3. e 10.2.
ALTERAÇÕES: Item 5.3.3:

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Sub-base solo estabilizado granul sem mistura	m³	21.800,00
2	Base e/ou subbase com ou sem mistura	m³	20.000,00
3	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	t	15.700,00

Item 10.2: “O valor global para execução da obra objeto deste edital é: R\$ 30.658.157,30 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).”
ABERTURA: dia 03/05/2016 às 09:00 horas.
VISITA: até o dia 28/04/2016 às 17h00min.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 29/04/2016 às 17h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS
AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

Retifica-se a publicação do **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Processo: 63/100.437/2016, publicado no D.O.E. nº 9.132 de 28/03/2016, páginas. 27:

ONDE SE LÊ:

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Vice Diretora Presidente /IAGRO

LEIA-SE:

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente /IAGRO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 29 de março de 2016.
Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente /IAGRO.

Retifica-se a publicação do **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Pregão Eletrônico nº 003/2016 - IAGRO, publicado no D.O.E. nº 9.132 de 28/03/2016, páginas. 27:

ONDE SE LÊ:
Marina Hojají Carvalho Dobashi
Vice Diretora Presidente /IAGRO

LEIA-SE:
Luciano Chiochetta
Diretor Presidente /IAGRO

ONDE SE LÊ:
(Processo nº63/101.169/2015.

LEIA-SE:
(Processo nº63/101.816/2015).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Luciano Chiochetta.
Diretor-Presidente /IAGRO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 014/2015 – Processo Administrativo nº 122/2015.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NO ÂMBITO DA MSGÁS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES, POR DEMANDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO/TÉRMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE COMPOÊM O EDITAL.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa PRIME CLEAN COMÉRCIO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Campo Grande – MS, 31 de março de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Presencial nº. 007/2016 - Processo Administrativo nº 044/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a prorrogação da abertura do certame para a seguinte data:
Objeto: Aquisição de caixas de válvula de ferro fundido, para atender à MSGÁS.
Valor Máximo: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 14/04/2016 (quatorze de abril de dois mil e dezesseis), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2016
PROCESSO Nº 31/705.921/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recolhimento de veículos automotores.
Tipo: Maior Desconto.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2016, que adjudicou a Empresa: AUTO SOCORRO GOMES LTDA-ME, CNPJ nº 01.972.168/0001-21, para os Lotes: 001 - Item 01- Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Campo Grande (região sul) e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 002 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Campo Grande (região norte) e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 003 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Aquidauana e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 004 – item 01 – Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em São Gabriel D’ oeste e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 005 – item 01 - Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Sidrolândia e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 20 – item 01- Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Ponta Porã e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento); 21 – item 01- Serviço de transporte de mercadorias e produtos diversos conforme termo de referência, em Rio Brilhante e municípios abrangentes, no total de percentual de desconto de 110 % (cento e dez por cento). O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 29/03/2016

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.016 - PROC. Nº 00.025/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário para atender as Ruas Azambuja, Riachuelo e imediações, na cidade de Ladário-MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Congeo Construções e Comércio Ltda.**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Congeo Construções e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 654.685,27

Campo Grande - MS, 31 de março de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n.º 59/100.123/2016. Adesão à Ata de registro de Preços 07/15.
O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS, de acordo com o parecer autoriza a adesão à Ata de Registros de Preços n.º 07/15, vinculado ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 07/15, gerenciado pelo Colégio Militar de Campo Grande/MS, vinculado ao Exército Brasileiro/Comando Militar do Oeste/9.º Região Militar, com fundamento nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 do Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 do Decreto Estadual n.º 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e nas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como pelas cláusulas e condições estabelecidas no edital de licitação acima indicado e em seus anexos, na conformidade dos termos adiante convencionados. Contratada: W.A Equipamentos e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais em rede, para impressões em Preto e Branco/Colorida, com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos operadores, excetuando-se apenas o papel e a mão de obra para operação dos equipamentos.
Valor R\$ 4.831,56 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensal.
Amparo Legal: Decreto Estadual n.º 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 01/04/2016
Assina:Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/Ordenador de Despesa/FCMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.281, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.350, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SILVIO CESAR MALUF do cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.351, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HELTON FONSECA BERNARDES do cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Assessor Especial, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.352, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.048, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março de 2015, de designação de HELTON FONSECA

BERNARDES como Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.353, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR JOSÉ CARLOS BARBOSA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.354, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME JOSÉ LAMENHA CALHEIROS do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.361, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto “P” n. 494, de 1º de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.109, de 22 de fevereiro de 2016, de designação de ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir de 1º de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, página 54.

DECRETO “P” Nº 1.347, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular o Decreto “P” n. 4.117, de 28 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.857, de 29 de novembro de 2006, página 19, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o **Capitão QOEPM Enoque Torres Barbosa**, matrícula n. 1988021, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0006441.09.2008.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 012/2015, de 19 de fevereiro de 2016, encaminhada por meio do Ofício n. 30/PP/PGE, de 22 de fevereiro de 2016. (Solução de Processo n. 31/300700/2016).

Campo Grande, 30 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, página 54.

DECRETO “P” Nº 1.348, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por determinação judicial, ao posto de Major QOEPM, o **Capitão QOEPM Enoque Torres Barbosa**, matrícula n. 1988021, com efeitos retroativos à data de 29 de novembro de 2006 e com proventos integrais correspondentes ao posto de Major QOEPM, sendo que o pagamento de diferença de proventos deverá ser objeto de execução judicial a encargo do servidor nos autos judiciais em epígrafe, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0006441.09.2008.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 012/2015, de 19 de fevereiro de 2016, encaminhada por meio do Ofício n. 30/PP/PGE, de 22 de fevereiro de 2016. (Solução de Processo n. 31/300700/2016).

Campo Grande, 30 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, página 54.

DECRETO “P” Nº 1.349, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir, ex-offício para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **MajorQOEPM Enoque Torres Barbosa**, matrícula n. 1988021, com efeitos retroativos à data de 29 de novembro de 2006 e com proventos integrais correspondentes ao posto de Major QOEPM, sendo que o pagamento de diferença de proventos deverá ser objeto de execução judicial a encargo do servidor nos autos judiciais em epígrafe, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0006441.09.2008.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 012/2015, de 19 de fevereiro de 2016, encaminhada por meio do Ofício n. 30/PP/PGE, de 22 de fevereiro de 2016. (Solução de Processo n. 31/300700/2016).

Campo Grande, 30 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Diego Douglas Zanarde dos Santos</i> - matrícula 33842022.
	Substituto: <i>Djalma do Nascimento Monteiro</i> - matrícula 408844021.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 02/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa RAMAL PROPAGANDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 03/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa SLOGAN PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 04/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 05/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 06/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 07/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 08/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 09/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa THINK SERVICE DESING LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 10/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 11/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 12/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda;
	Contrato nº 13/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda a serem realizados sob o regime de empreitada por preço unitário.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 87 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAIS ARANTES LORENZETTI, matrícula n. 433089021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para integrar a equipe do Serviço de Plantão Fiscal/SEFAZ, conforme o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR AURÉLIO VAZ ROLIM, matrícula n. 89578022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, para a Unidade de Assistência Técnica e Normativa à SAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR, a pedido, EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 68157021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, para a Unidade de Assistência Técnica e Normativa à SAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 434131021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCAF/CAAT/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR TIAGO DE CASTRO PINTO, matrícula n. 434333021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Paranaíba/UCAF/CAAT/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR ALMIR MOREIRA DAI, matrícula n. 103906021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, para a Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, matrícula n. 58422021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

REMANEJAR JOÃO MESQUITA E SILVA, matrícula n. 30461021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, para a Assessoria Técnico-Legislativa/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2016.

LOTAR ALESSANDRA KIOMIDO, matrícula n. 83983023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe A, código 491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, com validade a contar de 11 de janeiro de 2016.

LOTAR IVAN CARLOS FERNANDES, matrícula n. 435750021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe A, código 491, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, com validade a contar de 19 de janeiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 88 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 12.385, de 2 de agosto de 2007, que criou o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual – NEMAE, e na Resolução/SEFAZ n. 2.217, de 31 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os titulares das funções estabelecidas na Resolução/SEFAZ n. 2.217, de 31 de julho de 2009, que instituiu a Unidade de Coordenação do PROFISCO-MS, no âmbito do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, criado através do Decreto nº 12.385, de 2 de agosto de 2007:
I. Coordenador:

ROGÉRIO PAIVA COLMAN - Fiscal Tributário Estadual, matrícula n. 100585021.

II. Subcoordenador Técnico:

EDSON MASSACAZU OCHIGAME – Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n. 115898021.

III. Subcoordenador Administrativo e Financeiro:

MARYUZA RAMIREZ DA COSTA – Técnico Fazendário, matrícula n. 105552023.

IV. Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação:

HUMBERTO TOMIGAWA – Fiscal Tributário Estadual, matrícula n. 65547021.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 89 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 39 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.099, de 4 de fevereiro de 2016, à página 40, que designou a servidora SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORREA, matrícula n. 58700021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE/AGE, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular, Vicente Hiroyuki Yasunaka, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLÁUDIO JOSÉ DAINESE, matrícula n. 95439021, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria, classe Sênior, código 237, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Informações Fiscais e Gerenciais/SCGE/AGE, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2016, em virtude do afastamento do titular, Vicente Hiroyuki Yasunaka, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 91 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI, matrícula n. 99228022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Master, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2016, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/007015/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
11922021	Francisco Valim Franco	Fiscal Tributário Estadual	075/2016	11/010160/2016
31727021	Márcia Araújo de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	076/2016	11/010406/2016

DECISÃO: Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 934, de 25/02/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121 de 09/03/2016, página 32 e Decreto “P” n. 941, de 25/02/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121 de 09/03/2016, página 32.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 150, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para fins de regularização funcional o Dr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 45870022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período 22 de janeiro a 01 de março de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde do Dr. Eder Oliveira Moraes.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOS RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 2349490, em 23 de março de 2016;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424494022	Leandro Nogueira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
113456021	Paulo Roberto Martins	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS

Campos Grande, MS, 30 de março de 2016.
ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/ N° 152, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 34703021, Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Especializada/MS, a contar de 21 de março de 2016 até ulterior deliberação.

Campos Grande, MS, 31 de março de 2016

ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA “P” 300/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.134, de 30 Mar 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **EDIGAR FERRAZ PEREIRA**, Mat. 53789021, da **Ajudância Geral/PMMS**, de averbação de **2.579 (dois mil e quinhentos e setenta e nove)** dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012108580206, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 dez 1997, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Armazém Piratininga Ltda	02/04/82 a 15/03/83	348 dias
Mijji e Cia Ltda	02/04/83 a 21/12/88	2.089 dias
Nema Comercio e Representação Ltda	01/03/89 a 12/07/89	134 dias
Sebival Segurança Ind e de Valores Ltda	22/08/89 a 29/08/89	8 dias

2. **Em consequência, anular** a referida averbação da Portaria “P” 553/DP-1/DP/PMMS, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.264, de 29 de agosto de 2012, Pág.56, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/302175/2012, de 10 jul. 12).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 305/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, da CIPMGdaE, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação dos processos de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” e artigo 91, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. **A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2016:**
3º Sgt QPPM **EDSON DE ALBUQUERQUE DIAS**, Mat 64328021.

2. **A CONTAR DE 03 DE MARÇO DE 2016:**
3º Sgt QPPM **JOSIAS VILAGRA SOARES**, Mat 60474021.

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 306/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 27. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 2º Sgt QPPM **RICARDO MARQUES BENITES**, Mat 73228021, lotado no **Comando Geral / AJG / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun.

81.

2. **REVOGAR**, a Portaria “P” 528/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 16 Mai 14, publicado no Diário Oficial nº 8680, de 22 Mai 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **KLEBIO LEANDRO DA SILVA**, Mat 54561021, lotado no **Comando Geral / AJG / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

3. **REVOGAR**, o item nº 50. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **FERNANDO EMILSON TUPAN**, Mat 117342021, lotado no **15º BPMA / CPE**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

4. **REVOGAR**, o item nº 42. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA**, Mat 5765021, lotado no **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

5. **REVOGAR**, o item nº 13. da Portaria “P” 362/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 10 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8657, de 14 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **KLEBER LEITE QUINTANA**, Mat 98165021, lotado no **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

6. **REVOGAR**, o item nº 41. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **ADEMARCI NOGUEIRA DE MORAES**, Mat 110818021, lotado no **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

7. **REVOGAR**, o item nº 85. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE**, Mat 93059021, lotado no **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a MSG DTA nº 111/GABSUBCMT/16, de 28 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 307/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 80. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **HIGOR DE MELLO SEVERINO**, Mat 131416021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **REVOGAR**, o item nº 82. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA**, Mat 86571022, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

3. **DESIGNAR, na condição de adido**, o CB QPPM **THIAGO TOSNHINOSHIM HONDA**, Mat 103245021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

4. **DESIGNAR, na condição de adido**, o CB QPPM **RICARDO PEREIRA LIMA**, Mat 112431021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a MSG DTA nº 110/GABSUBCMT/16, de 28 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 308/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 43. da Portaria “P” 326/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 08 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **NAURO ALBUQUERQUE LARA**, Mat 44767021, lotado na CIPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c

artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM VICENTE INSABRAL, Mat 107025021, lotado na CIPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para prestar serviço na Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a MSG DTA nº 109//GABSUBCMT/16, de 28 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 309/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 17 do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM RUTH DAYANA DA ROSA VERA, Mat 10471023, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM LAINA SARAVI DA SILVA, Mat 27183021, do Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS.
(Solução ao Ofício nº 042/16 – PM-5, de 28 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 105 de 30 de março de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover, ex officio, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 09 de março de 2016. (OF/SAS/SEJUSP/MS/Nº 63/2016).

Matrícula	Nome	De	Para
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	UESL TUIUITÚ – Campo Grande/MS	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ – Campo Grande/MS

Campo Grande, 30 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTA INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL nº 9.134, de 30 de março de 2016.

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 104/16 – de 23 de março de 2016

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Interdisciplinar, a fim de curar o encerramento contratual do Processo nº 31/001.152/2009, e coordenar a transição de posse dos equipamentos e softwares previstos a serem transferidos para o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como da transferência e salvaguarda dos dados e informações armazenados no sistema atual, sua migração, e, transferência para a nova solução conforme Processo nº 31/000.408/2015, referente ao Pregão Presencial nº 002/2015–SEJUSP.

A Comissão será composta por:

Nome	Cargo	Prontuário
Rosangela Costa Carneiro	Coordenadora de Informática e Tecnologia – SEJUSP/CTI	93203021
Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa	Coordenador de Licitação – SAD/SL	81059022
Marcos Glienke	Diretor Executivo e Assessor – SEFAZ/SGI	435400021
Jaqueline Frozino Costa	Analista de TI Master/SGI	12622021

Sendo presidida pelo primeiro esta comissão terá por atribuição:
- execução dos trabalhos junto ao prestador de serviços atual, estabelecendo o planejamento da transição para o Estado, bem como junto ao novo prestador que irá processar o Sistema de Identificação através da nova solução, e;
- coordenar as atividades com o IIGP-MS para subsidiar no que for pertinente a elaboração do Projeto Executivo de implantação da nova solução, conforme previsto no Edital de Licitação, seus anexos e contratos, bem como todas as demais necessidades para que a sejam garantidas as necessidades da administração pública.
Campo Grande, 23 de março de 2016.

Silvio Cesar Maluf
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 008, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada,

o Adicional Por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Nauristela Ferreira Paniago Damasceno 109866022 A051	Analista de Regulação Sênior 06/200.114/2005 30/03/2011 a 27/03/2016	+ 5% 15 Anos 28/03/2016

Youssif Domingos
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 047 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Antônio Carlos da Rocha, matrícula nº 17160021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Taquarussu, a contar de 30 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 157, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem interinamente pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de abril de 2016.

Matrícula	Nome	Agência de Trânsito
2093022	Fernando Tomassini Pleutin	Jardim
1801022	Marcel Libert Lopes Cançado	Juti
19653022	Euzil Zanata da Silva	Bandeirantes
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Terenos
60826021	Jose Fernandes da Silva	Paranhos
364473021	Kelly Alves Feitoza Domingues	Dois Irmãos do Buriti

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 95 de 18 de Março de 2016

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR: a servidora Terezinha de Jesus Silva do Nascimento matrícula 46103021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor, em substituição a servidora Keila Regina de Oliveira matrícula 62956021, a contar de 01 de Abril de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 96 de 18 de Março de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR à servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 16/03/2016 a 14/04/2016, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 99 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 83 de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.128 de 18 de março de 2016, página 34 na parte que concedeu dias de gozo de férias ao servidor Eugenio Berbert Mariano, matrícula 120761022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/1299789/2015) de forma que:

Onde constou: 06/11/2016 a 30/11/2016...
Passe a constar: ... 16/11/2016 a 30/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 004/DPGE/2013

Processo nº 33/000.011/2013

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Imprensa Nacional.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/DPGE/2013, por mais doze (12) meses, com início em 03/04/2016 e término em 02/04/2017.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores na Cláusula Décima do Contrato nº 004/DPGE/2013.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 004/DPGE/2013, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 16 de março de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Jorge Luiz Alencar Guerra.

PORTARIA “D” Nº 090/2016-DPGE, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público Estadual Guilherme Cambraia de Oliveira, Assessor para Assuntos Institucionais, matrícula nº 696080-1, para desempenhar a função especial de representar a Defensoria Pública-Geral do Estado na audiência de conciliação, instrução e julgamento marcada para o dia 04.04.2016, às 08:45h, no Juizado Especial da Fazenda Pública, referente a ação anulatória c.c. reintegração ao cargo de Defensor Público Estadual nº 0831873-50.2015.8.12.0001, movida por Gláucia Silva Leite.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 160/2016
PROCESSO Nº 33/007.032/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/DPGE/2016
FAVORECIDO: S.A.A.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a DPGE/MS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 2.040,20 (Dois mil e quarenta reais e vinte centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 30/03/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

PORTARIA “D” DPGE n. 086/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 020/2016 – DPGE de 29 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	11 a 19/2/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/2/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	11 a 15 e 17 a 29/2/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 29/2/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Deodápolis	3, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º, 3, 5, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29/2/2016
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Juizado de Itaporã	11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 29/2/2016 (exceto dias 2 e 18)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	11 a 29/2/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 16/2/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	1º, 4, 11, 22, 25 e 29/2/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	11 a 29/2/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	11 a 26/2/2016 (exceto dias 15 e 22)

Art. 2º- REVOGAR, para fim de regularização funcional, Portaria “D” n. 020/2016 – DPGE de 29 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, na parte que consta a seguinte designação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5/2/2016

Art. 3º- DESIGNAR, para fim de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANE INES DIETRICH	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 5/2/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado de Terenos	11, 12, 18, 19, 25 e 26/2/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 5 e 11 a 29/2/2016
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 5 e 16/2/2016

Campo Grande, 31 de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 087/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fim de regularização funcional, a Portaria “D” n. 021/2016 – DPGE de 29 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 29/2/2016
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 23/2/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	4 a 22/2/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2016
JANE INES DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2016

JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	70ª DPE de Campo Grande	1º a 5/2/2016
KATIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 29/2/2016
KRISCIA CAVALCANTE NAKASATO GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	11 a 25/2/2016
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 14ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	11 a 15/2/2016
PAULO JOSE PATUTO 29ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 3 e 23 a 29/2/2016
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 5/2/2016
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	11 a 22/2/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	15 a 29/2/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	11 a 29/2/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Deodópolis	3, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	1º, 3, 5, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	2 e 4/2/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	26 a 29/2/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	DP de Glória de Dourados	11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29/2/2016
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 25 e 29/2/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 29/2/2016 (exceto dias 2 e 18)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMAGIO DP de Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Paranaíba	17 a 29/2/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 5/2/2016
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP Cível de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º, 4, 11, 22, 25 e 29/2/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 29/2/2016
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 29/2/2016
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/2/2016

Art. 2º- REVOGAR, para fim de regularização funcional, a Portaria “D” n. 021/2016 – DPGE de 29 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	1º a 5/2/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 19/2/2016
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 29/2/2016

Art. 3º DESIGNAR, para fim de regularização funcional o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	3ª Vara da Violência Doméstica	12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29/2/2016

Art. 4º ALTERAR para fim de regularização funcional, a Portaria “D” n. 021/2016 – DPGE de 29 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DP de Porto Murtinho	2ª DP de Camapuã	2, 4 e 5/2/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	11, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29/2/2016

Art. 5º DESIGNAR, para fim de regularização os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	23 a 29/2/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	26 e 29/2/2016
HELKIS CLACK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	26 a 29/2/2016
IGOR CESAR DE MANJANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	11 a 29/2/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	16 a 29/2/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP Cível de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	2, 3 e 5/2/2016
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP Cível de Mundo Novo	15 a 19/2/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 29/2/2016
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	23 a 29/2/2016

Art. 6º DESIGNAR, para fim de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, **com prejuízo** de suas funções, atuarem nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPi de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	15 a 29/2/2016

Campo Grande, 31 de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 088/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro

de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/4/2016
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	25 a 29/4/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	14 a 29/4/2016
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	13 a 29/4/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/4/2016
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/4/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
MARCELO MORAES SALLES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	25 a 29/4/2016
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO	6ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 12/4/2016
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	11ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA	DP de Terenos	1º, 7, 8, 14, 15, 28 e 29/4/2016
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 13/4/2016
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9ª Juizado Especial de Campo Grande	25 a 29/4/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	14 a 29/4/2016
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 13/4/2016
JANAINA DE ARAÚJO SANT’ANA	Juizado Especial de Anastácio	6, 8, 13, 15, 20, 27 e 29/4/2016
JANAINA DE ARAÚJO SANT’ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/4/2016 (exceto dias 6, 8, 13, 15, 20, 27 e 29)
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	25 a 29/4/2016
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 29/4/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 29/4/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	Juizado Especial de Miranda	1º a 15/4/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 20/4/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 29/4/2016
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 29/4/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 29/4/2016
JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 29/4/2016
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 29/4/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/4/2016 (exceto dias 18, 20, 25 e 27)
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/4/2016
CICERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/4/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	1º a 29/4/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 29/4/2016
INES BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	5, 7, 12, 14, 19, 26 e 28/4/2016
INES BATISTI DANTAS VIEIRA	Juizado Especial de Deodápolis	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	4, 6, 8, 11, 13 e 15/4/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/4/2016
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/4/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA	Juizado de Itaporã	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/4/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 29/4/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 29/4/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	4, 11, 18 e 25/4/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4 e 18)
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bela Vista	4 e 18/4/2016
YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º, 25, 26 e 27/4/2016
YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	Juizado Especial de Porto Murtinho	28 e 29/4/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	18 a 29/4/2016 (exceto dia 20)

ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	6 e 20/4/2016
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 29/4/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 29/4/2016
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/4/2016 (exceto dia 13)
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	13 e 27/4/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa de Rica	1º a 20/4/2016 (exceto dias 8 e 15)
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Inocência	8 e 15/4/2016
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	12 a 25/4/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 29/4/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 29/4/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	11 a 29/4/2016
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 29/4/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	15 a 29/4/2016
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	15 a 29/4/2016
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 14/4/2016
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 14/4/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/4/2016 (exceto dias 8 e 15)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Amambai	8, 15 e 29/4/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	4, 11, 18 e 25/4/2016
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	4 a 29/4/2016
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	4, 11, 18 e 25/4/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	14 a 29/4/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2016
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 29/4/2016 (exceto dias 18, 20, 25 e 27)
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Brasilândia	18, 20, 25 e 27/4/2016
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 13/4/2016
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 29/4/2016
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Brasilândia	4, 5, 7, 11, 12, e 14/4/2016
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	18 a 29/4/2016
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 29/4/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1ª Turma Recursal Criminal	26 a 29/4/2016
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 29/4/2016

CLARI MARIA STEVAUX	2ª Turma Recursal Cível	1º a 29/4/2016
ELIZABETH FÁTIMA COSTA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 25/4/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	1ª Turma Recursal Cível	11 a 19/4/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 29/4/2016
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 29/4/2016 (exceto dias 11 a 19)
PAULA FERRAZ DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 29/4/2016

Art. 2º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuarem **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Juizado Especial:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/4/2016

Campo Grande, 31 de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 089/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO 5ª DPE de Campo Grande	3ª DPE de Campo Grande	6 a 20/4/2016
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	25 a 29/4/2016
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 29/4/2016
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	1º a 29/4/2016
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	6 a 20/4/2016
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 25/4/2016
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	25 a 29/4/2016
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 13/4/2016
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	25 a 29/4/2016
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 26/4/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 13/4/2016
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	26 a 29/4/2016
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 29/4/2016
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	25 a 29/4/2016
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 29/4/2016
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 29/4/2016
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 29/4/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	25 a 29/4/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPSPi de Campo Grande	1º a 12/4/2016
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 29/4/2016
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 29/4/2016
JOSE GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	26 a 29/04/2016
KATIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 20/4/2016
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	1º a 29/4/2016
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	14 a 29/4/2016
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	1º a 25/4/2016

MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	14 a 25/4/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	51ª DPE de Campo Grande	26 a 29/4/2016
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	1º a 27/4/2016
PAULO ANDRE DEFANTE 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	25 a 29/4/2016
PAULO ROBERTO MATTOS 1º DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 29/4/2016
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 29/4/2016
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	4 a 29/4/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Terenos	1º, 7, 8, 14, 15, 28 e 29/4/2016
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 29/4/2016

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA DP de Terenos	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 29/4/2016
JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA DP de Rio Negro	DP de Anastácio	6, 8, 13, 15, 20, 27 e 29/4/2016
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	25 a 29/4/2016
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	21 a 29/4/2016
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO DP de Batayporã	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 29/4/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	1ª DP de Miranda	1º a 15/4/2016
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 20/4/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 29/4/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP Cível de Coxim	1ª DP Cível de Coxim	1º a 29/4/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 29/4/2016
CICERO FEITOSA DE LIMA DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 29/4/2016
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	1ª DP de Caarapó	1º a 29/4/2016
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO DP de Sonora	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 29/4/2016
INES BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Mulher de Dourados	DP de Deodápolis	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15,18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	4, 6, 8, 11, 13 e 15/4/2016
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º a 29/4/2016
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	1ª DP Cível de Dourados	1º a 29/4/2016
MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS 3ª DP Cível de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	1º a 15/4/2016
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 29/4/2016

MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP da Defesa do Consumidor de Dourados	8ª Vara Cível de Dourados	16 a 29/4/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15,18, 20, 25, 27 e 29/4/2016
OSVALDO VIEIRA OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	19, 26, 28 e 29/4/2016
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 29/4/2016
THALES CHALUB CERQUEIRA DP de Ribas do Rio Pardo	1ª DP de Maracaju	1º a 29/4/2016
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 29/4/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4, 11, 18 e 25)
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	4, 11, 18 e 25/4/2016
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 29/4/2016 (exceto dias 4 e 18)
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	DP de Bela Vista	4 e 18/4/2016
YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	28 e 29/4/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 29/4/2016
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 29/4/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	2ª DP de Costa Rica	1º a 20/4/2016 (exceto dias 8 e 15)
DANILO AUGUSTO FORMAGIO DP de Nova alvorada do Sul	DP Criminal de Paranaíba	12 a 25/4/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 29/4/2016
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA DP de Bandeirantes	1ª DP Cível e DP Criminal de Paranaíba	1º a 11 e 26 a 29/4/2016
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	11 a 29/4/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 29/4/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 8/4/2016
RAFAEL RIBAS BIZIAK DP de Itaporã	1ª e 2ª DP de Amambai	8, 15 e 29/4/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	4, 11, 18 e 25/4/2016
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	4 a 29/4/2016
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	4, 11, 18, e 25/4/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI DP de Inocência	2ª DP de Bataguassu	25 a 29/4/2016
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 15/4/2016

EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 29/4/2016 (exceto dias 18, 20, 25 e 27)
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	18, 20, 25 e 27/4/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/4/2016
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	5ª DP Cível de Três Lagoas	18 a 29/4/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Brasilândia	4, 5, 7, 11, 12 e 14/4/2016
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	18 a 29/4/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/4/2016
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	18 a 29/4/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 29/4/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 8/4/2016
AURISTELA MACHADO VIDAL 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 29/4/2016
DENISE DA SILVA VIEGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 16/4/2016
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 29/4/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 8/4/2016
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 19/4/2016
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 29/4/2016
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 9ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/4/2016
MARIA JOSE DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 20/4/2016
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 26/4/2016
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	26 a 29/4/2016
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 29/4/2016

Art. 2º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º, 4, 6, 11,13, 18, 20 e 29/4/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	3ª Vara da Violência Doméstica	1º, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 25, 27 e 29/4/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Rio Negro	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2016
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP Cível de Coxim	DP de Sonora	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2016
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ DP de Sete Quedas	DP de Pedro Gomes	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2016
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA DP de Porto Murtinho	DP de Rio Verde de Mato Grosso	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2016

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES DP de Itaquiraí	DP de Angélica	4, 8, 11, 15, 20, 29/4/2016
SEME MATTAR NETO DP de Água Clara	DP de Angélica	1º, 5, 7, 12, 25 e 28/4/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI DP de Angélica	DP de Inocência	1º, 4, 11, 18, 25 e 29/4/2016
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1º e 2ª DP de Costa Rica	25 a 29/4/2016
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	1º a 8/4/2016

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO PAULO GASPARINI 3ª DP Cível de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/4/2016

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	1º, 5, 7, 12, 14, 19, 26 e 29/4/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	DP de Água Clara	1º, 5, 7, 12, 14, 19, 26 e 29/4/2016

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, com deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES DP de Itaquiraí	DP de Angélica	6 e 20/4/2016
SEME MATTAR NETO DP de Água Clara	DP de Angélica	13 e 27/4/2016

Art. 4º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, **com prejuízo** de suas funções, atuar no seguinte período e Defensoria Pública:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	2ª DP de Miranda	1º a 15/4/2016

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de Março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 101/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THIANE TONON para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2016.

Campo Grande, 31 de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016

O Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Construção de um Pórtico Turístico na entrada principal da cidade de Antonio João-MS, conforme Contrato de repasse n.º 806120/2014/MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica federal, e o Município de Antonio João-MS.

Vencedor: Servimax Serviços – Eireli - Me, vencedor com o valor global de **R\$ 408.985,36** (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Antonio João/MS, 28 de março de 2016.
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório n.050/2016 referentes à licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 03/2016, tendo por objeto a Construção de um Pórtico Turístico na entrada principal da cidade de Antonio João-MS, conforme Contrato de repasse n.º 806120/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica federal, e o Município de Antonio João-MS, considerando que foram observados os preceitos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **Homologo e Adjudico** procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa **Servimax Serviços – Eireli - Me**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.801.186/0001-90, com sede na Rua da Saudade, n.º 90, Bairro Tiradentes, CEP: 79041-210, na cidade de Campo Grande /MS, com o valor de **R\$ 408.985,36** (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Antonio João/MS, 28 de Março de 2016
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2016/CPL Processo n.º 050/2016 Tomada de Preços n.º 03/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a empresa **Servimax Serviços – Eireli - Me**.

Objeto: Construção de um Pórtico Turístico na entrada principal da cidade de Antonio João-MS, conforme Contrato de repasse n.º 806120/2014/MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica federal, e o Município de Antonio João-MS. Dotações: 08.001.23.695.0014.2017- 4.4.90.51.00.00.

Valor: **R\$ 408.985,36** (quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 29 de Março de 2016
Assinam: Selso Luiz Lozano Rodrigues – Prefeitura Municipal e Paulo Sergio Melke – empresa **Servimax Serviços – Eireli - Me**.

Antonio João/MS, 29 de Março de 2016.
Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 039/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e outros produtos, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de abril de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2016.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 016/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de perícia médica nas áreas trabalhista e previdenciária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 19 de abril de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2016.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 041/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de elaboração de projeto de incêndio e pânico com hidrante e projeto SPDS das quadras poliesportivas do Município em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado /MS**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de abril de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2016.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 016/2016
Processo Administrativo Licitatório de n.º. 029/2016. Pregão Presencial de n.º. 016/2016. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais padronizados para manutenção da Farmácia Básica para serem utilizados nas Unidades de Saúde Pública subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes – MS, conforme especificações e condições constantes no ANEXO II deste Edital e demais Anexos. Entrega dos envelopes: a partir de 01/04/2016. Sessão Pública: 18/04/2016 às 10h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS das 07h00min às 13h00min ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 017/2016
Processo Administrativo Licitatório de n.º. 030/2016. Pregão Presencial de n.º. 017/2016. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Hospitalares e Ambulatoriais para serem utilizados nas Unidades de Saúde Pública, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes – MS, conforme especificações e condições constantes no ANEXO II do Edital e demais Anexos. Entrega dos envelopes: a partir de 01/04/2016. Sessão Pública: 18/04/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430-000, Bandeirantes – MS ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 012/2016
Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n.º. 024/2016 - Pregão Presencial de n.º. 012/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo Pick-up, combustível diesel, com no mínimo 140 cv, câmbio manual, cinco lugares, quatro portas, com ar-condicionado e direção hidráulica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes – MS. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 04/04/2016. Sessão Pública: 14/04/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 30/03/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2016
O Sr.º. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 17.º (décimo sétimo) dia do mês de março de 2016, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n.º. 020/2016, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente às diversas secretarias do município de Bandeirantes – MS, a ser executada em conformidade com as especificações descritas no anexo II, parte integrante deste Processo. Conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: E.E.DE MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.649.385/0001-61, foi vencedora dos lotes de n.º 01ao33 e o lote 36 totalizando o valor de R\$ 443.672,00 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscientos e setenta e dois reais.) E a Empresa DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.641/0001-06, vencedora dos lotes de n.º 34, 35 e 37 totalizando o valor de R\$ 124.034,03 (cento e vinte e quatro mil trinta e quatro reais e três centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em 17/03/2016.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 018/2016.
Processo Administrativo Licitatório de n.º. 031/2016. Pregão Presencial de n.º. 018/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros para atender a Merenda Escolar do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de

01/04/2016. Sessão Pública: 12/04/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 29/03/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 014/2016
Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 026/2016 - Pregão Presencial de n°. 014/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, protetores de câmara, câmara de ar e válvulas para máquinas e veículos para atender os veículos da frota Municipal de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n°. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 31/03/2016. Sessão Pública: 13/04/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 29/03/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 08.409.136/0001-61.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO FEAS-SAC; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: PSB, GBF e PSEM; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS N° 002 e 006/2016; Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92. 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016), 07.92. 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00 (844/2016) e 07.92. 2.094.3.3.90.30.99.00.00.00 (858/2016).
VALOR
R\$ 14.201,92 (quatorze mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos), referentes aos itens nº 07, 11, 50, 56, 59, 72, 109, 144, 159, 160, 161, 163, 164, 172, 173 e 174.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO FEAS-SAC; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: PSB, GBF e PSEM; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS N° 002 e 006/2016; Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92. 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016), 07.92. 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00 (844/2016) e 07.92. 2.094.3.3.90.30.99.00.00.00 (858/2016).
VALOR
R\$ 47.094,90 (quarenta e sete mil noventa e quatro reais e noventa centavos), referentes aos itens nº 03, 04, 10, 15, 23, 24, 25, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 46, 47, 53, 65, 66, 68, 74, 76, 80, 83, 102, 115, 119, 136, 138, 152, 158, 177, 179 e 182.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO FEAS-SAC; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: PSB, GBF e PSEM; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS N° 002 e 006/2016; Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92. 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016), 07.92. 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00 (844/2016) e 07.92. 2.094.3.3.90.30.99.00.00.00 (858/2016).
VALOR
R\$ 23.403,75 (vinte e três mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), referentes aos itens nº 01, 06, 33, 38, 104, 162, 170 e 180.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e a empresa PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO FEAS-SAC; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: PSB, GBF e PSEM; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS N° 002 e 006/2016; Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92. 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00 (810/2016), 07.92. 2.092 3.3.90.30.99.00.00.00 (844/2016) e 07.92. 2.094.3.3.90.30.99.00.00.00 (858/2016).
VALOR
R\$ 115.637,10 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), referentes aos itens nº 09, 12, 13, 14, 17, 28, 30, 31, 39, 51, 52, 57, 58, 64, 70, 73, 77, 78, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 98, 100, 103, 106, 111, 112, 116, 122, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 143, 145, 147, 149, 153, 154, 156, 157, 166, 168 e 171.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N° 08.409.136/0001-61.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PRÓPRIOS; ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, RECURSOS PRÓPRIO; SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. N° 003 e 010/2016; e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2016 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM N° 002/2016, Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016); 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016) e 05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016).
VALOR
R\$ 37.741,46 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referentes aos itens nº 07, 11, 16, 21, 48, 49, 55, 56, 59, 72, 107, 108, 109, 113, 114, 134, 135, 142, 144, 146, 160, 161, 163, 164, 165 e 172.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PRÓPRIOS; ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, RECURSOS PRÓPRIO; SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. N° 003 e 010/2016; e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2016 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM N° 002/2016, Processo n° 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016); 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016); 05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).
VALOR
R\$ 206.764,19 (duzentos e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), referentes aos itens nº 02, 05, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 46, 54, 62, 63, 69, 71, 74, 76, 79, 80, 85, 86, 96, 102, 110, 115, 117, 118, 119, 127, 136, 137, 139, 140, 148, 150, 151, 175, 176, 179, 181 e 182.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA: 14 de março de 2016.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2016
DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PRÓPRIOS; ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ e ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RECURSOS PRÓPRIO; SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. Nº 003 e 010/2016; e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2016 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 002/2016, Processo nº 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016); 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016); 05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).

VALOR

R\$ 46.929, 45 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos itens nº 01, 06, 33, 38, 104, 105, 162, 170 e 180.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** 14 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PRÓPRIOS; ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ e ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RECURSOS PRÓPRIO; SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. Nº 003 e 010/2016; e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2016 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 002/2016, Processo nº 015/2016, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2016); 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2016); 05.05. 2.029 3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016.) e 05.05. 2.030 3.3.90.30.07.00.00.00 (284/2016).

VALOR

R\$ 57.392,88 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), referentes aos itens nº 12, 14, 28, 29, 31, 39, 43, 44, 45, 58, 60, 61, 70, 78, 82, 87, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 101, 120, 121, 123, 124, 125, 130, 141, 143, 145, 153, 154, 155, 156, 166, 167, 168, 169 e 178.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** 14 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 014/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com recursos do PNATE, Salário Educação e Transporte Escolar do Estado, conforme especificações da CI/SMEC Nº 002/2016, Processo nº 022/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS: SENA E TAVORA LTDA EPP - CNPJ Nº 04.583.830/0001-40**, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 30, 32, 36, 37, 39, 41, 45, 46, 49, 51, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 84, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 98, 100, 101, 108, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 121, 124, 125, 127, 130, 132, 135, 137, 138, 139, 143, 146, 148, 149, 154, 156, 157, 160, 161, 164, 167, 171, 176, 179, 184, 186, 187, 189, 192, 194, 197, 199, 202, 205, 206, 209, 213, 214, 216, 218, 219, 221, 222, 224, 227, 228, 231, 232, 235, 237, 240, 241, 246, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 264, 266, 268, 269, 271, 274, 277, 278, 280, 283, 285, 287, 291, 293, 297, 301, 303, 304, 308, 309, 310, 313, 314, 315, 321, 322, 323, 325, 329, 330, 332, 338, 339, 341, 342, 345, 348, 350, 353, 354, 358, 360, 361, 362, 365, 366, 369, 370, 371, 374, 375, 380, 381, 384, 386, 389, 392, 400, 402, 408, 411, 414, 415, 420, 423, 425, 429, 432, 433, 436, 440, 441, 444, 448, 449, 452, 454, 455, 457, 460, 464, 467, 470, 473, 474, 475, 476, 479, 480, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 491, 497, 498, 499, 500, 501, 503, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 516, 518, 520, 522, 524, 528, 531, 532, 535, 536, 539, 542, 547, 550, 554, 562, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 575, 576, 578, 579, 581, 582, 585, 586, 588, 589, 590, 591, 592, 596, 597, 598, 602, 604, 605, 608, 609, 610, 612, 614, 615, 617, 620, 621, 622, 623, 627, 630, 633, 634, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 646, 647, 649, 652, 653, 656, 657, 660, 663 e 664, no valor total de R\$ 71.134, 24 (setenta e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e **ADEMIR TADEU LOPES - CNPJ Nº 37.222.239/0001-16**, para fornecer os itens: 02, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 77, 78, 82, 83, 85, 86, 89, 92, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 112, 115, 116, 119, 120, 122, 123, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 188, 190, 191, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 203, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 215, 217, 220, 223, 225, 226, 229, 230, 233, 234, 236, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 254, 256, 257, 261, 262, 263, 265, 267, 270, 272, 273, 275, 276, 279, 281, 282, 284, 286, 288, 289, 290, 292, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 305, 306, 307, 311, 312, 316, 317, 318, 319, 320, 324, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 344, 346, 347, 349, 351, 352, 355, 356, 357, 359, 363, 364, 367, 368, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 382, 383, 385, 387, 388, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 401, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410, 412, 413, 416, 417, 418, 419, 421, 422, 424, 426, 427, 428, 430, 431, 434, 435, 437, 438, 439, 442, 443, 445, 446, 447, 450, 451, 453, 456, 458, 459, 461, 462, 463, 465, 466, 468, 469, 471, 472, 477, 478, 481, 482, 489, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 502, 504, 508, 513, 514, 515, 517, 519, 521, 523, 525, 526, 527, 529, 530, 533, 534, 537, 538, 540, 541, 543, 544, 545, 546, 548, 549, 551, 552, 553, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 563, 564, 570, 574, 577, 580, 583, 584, 587, 593, 594, 595, 599,

600, 601, 603, 606, 607, 611, 613, 616, 618, 619, 624, 625, 626, 628, 629, 631, 632, 635, 636, 643, 644, 645, 648, 650, 651, 654, 655, 658, 659, 661 e 662, no valor total de R\$ 96.468, 96 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Batayporã-MS, 31 de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob-regime de execução indireta, para revitalização do Balneário Municipal Aírton Senna de Caarapó - MS 1ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse nº 810338/2014/MTUR/Caixa, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 19/04/2015 às 8horas. O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes Caarapó-MS, em 31 de março de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa - **GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, sendo que o item foi adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.03.2016, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 31 de Março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de SouzaFilho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 021/2016 - Processo nº 1.833/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de material e mão de obra de óculos de grau (armações e lentes) para atender ao "projeto saúde ocular".

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 31 de março de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 029/2016 - Processo nº 39.702/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo(meia-calça e short para ballet).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 31 de março de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2016. O MUNICÍPIO DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua C P L nomeada pelo Decreto nº 026/2016 de 20/01/2016, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, para a execução dos serviços de melhoria da iluminação pública na Cidade de Coxim-MS. RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.LOCAL:PREFEITURA UNIPAL****

DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.SITA NA RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM- MS.DIA:04/05/2016. HORAS:08h00 (OITO) HORAS (MS).DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão de Licitações, de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00 horas (em horário de MS), mediante requerimento da Licitante interessada à Gerente de Gestão de Licitações, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias.Coxim-MS, 30 de Março de 2016.**NIUZA DE SOUZA SILVA.PRESIDENTE DA CPL**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/20160 MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeira, senhora, Niuza Souza Silva, **TORNA PÚBLICO, a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 253/2016**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016**, à ser realizada no dia 04/04/2016 às 08h00(**MS**), na Gerência de Gestão de Licitações, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, nesta cidade De Coxim-MS.Coxim-MS, 28 de Março de 2016.**NIUZA SOUZA SILVA.PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 022/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO ÓTICO, COM SOFTWAREMATERIAI ISSUBSIDIÁRIOSPARASEUDEIOMFUNCIONAMENTO, BEMCOMOAPRESTAÇÃO DOSSERVIÇOSDE INSTALAÇÃO DOSEQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA SUA UTILIZAÇÃO"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às **10h (dez horas), do dia 15/04/2016 (quinze de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de março de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 010/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que, por meio do ADENDO N.º 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 436/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIM) NA VILA ERONDINA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**. Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (15/04/2016). O Adendo consolidado com a alteração efetuada, está disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 30 de março de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 083/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: 068/2016, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Parque Infantil para o Distrito de Amandina do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25.018/2015, Processo n. 65/000707/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Abril de 2016 às 10h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 29 de Março de 2016.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 082/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: 067/2016, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escola Municipal Rural José do Patrocínio Pólo na Gleba Ouro Verde e Extensão no Assentamento São Sebastião do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25058, Processo n. 29/019604/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Abril de 2016 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital

devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 29 de Março de 2016.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para a Venda de Peças bem como a Prestação de Serviços para Revisão de micro-ônibus da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: PRUDEN BUS – COM. DE VEÍCULOS LTDA, vencedor do lote: 01 no valor total de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais). Ivinhema/MS, 30 de Março de 2016. Helton Fernando Iori-"Pregoeiro"-Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Éder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, para Prestação de Serviços de Reforma, Pintura e Troca de Peças para atender os Veículos utilizados no Transporte Escolar e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Decisão 1102/01 do TCU. "Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93". Certame como DESERTO. IVINHEMA-MS, 30 de Março de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2016-PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2016-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, para Prestação de Serviços de Tapeçaria para os Veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei 8.666/93 disposto no Art. 48, inciso I, parágrafo 3º "Licitação fracassada é aquela quando todos os licitantes foram inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas. Para não ferir o disposto no art. 48, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame. O pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram dar o certame como FRACASSADO. Ivinhema-MS, 30 de Março de 2015. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2016-TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016.O Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra.**OBJETO:** REPETIÇÃO da Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estacionamento, Muros e Acessibilidade do Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-1800/2015/GIGOV/DD (eletrônico). Contrato de Repasse n. 0283278/2008/MS/, conforme edital e seus anexos e projeto arquitetônico, Planilha de Preços - Ampliação de Meta, Memória de Cálculo, Planilha de Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma Geral, Verificação do BDI, ART de Elaboração do Projeto de Construção.**VENCEDOR: CONCREVALE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 300.671,55 (trezentos mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).Ivinhema-MS, 30 de Março de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 001/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Núcleo de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi suspenso o leilão que seria realizado no dia 11/03/2016 por motivos administrativos, publicado no Diário Oficial do Estado de MS n. 9111 de 24/02/2016, página 77, dando prosseguimento ao leilão que será realizado, através do Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, **Leilão Online de Veículos e Outros Bens Inservíveis** do tipo MAIOR LANCE, **agendado com encerramento para o dia 27 de abril de 2016 às 10:00 horas (horário MS)**, através do portal da **CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br**. Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao pátio da Prefeitura, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547, Centro – Jardim–MS, onde os bens estão à disposição para **visitação no período de 18 a 26 de abril de 2016, em dias úteis**, no horário das **07:00 h. às 12:30 h.**, sendo proibida a visitação no horário do leilão. Mais informações e edital completo no endereço da Prefeitura acima ou pelo fone (67) 3209-2500, ou na Casa de Leilões, nos fones (67) 3363-7000 / 3363-5417, ou no site **www.casadeleiloes.com.br**, onde também poderão ser ofertados lances, após **aprovação do cadastro e habilitação para o leilão**, conforme instruções no site. Os bens serão distribuídos conforme relacionados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
01	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, aberta, cabine dupla, ano 2010/2011, cor cinza, diesel, placa NRJ-5387, chassi WV1DB42H5B8015688, renavam 279481489, motor CDC017774.	55.000,00
02	Peugeot/Box Transform A ambulância, ano 2008/2008, cor branca, diesel, placa HSH-0696, chassi 936ZCPMNC82029268, renavam 980530946, motor 1022091038001.	12.000,00
03	Peugeot/Box Transform A ambulância, ano 2011/2012, cor branca, diesel, placa HTO-0368, chassi 936ZBXMFC2084665, renavam 450648508, motor F1AE0481T*7124046*.	13.000,00
04	WV/Gol 1.0, 5 portas, ano 2005/2005, cor branca, álcool/gasolina, placa HHQ-9470, chassi 9BWCA05X35P148891, renavam 860889319, motor BTY050967.	10.000,00
05	Fiat Uno Mille Way Econ, 5 portas, ano 2009/2009, cor branca, álcool/gasolina, placa HSH-2735, chassi 9BD15844A96233056, renavam 124053025, motor 146E1011*8618417*.	10.000,00
06	Fiat Uno Mille Way Econ, 5 portas, ano 2010/2011, cor branca, álcool/gasolina, placa HSH-2738, chassi 9BD15844AB6535119, renavam 268860890, motor 146E10119842836.	12.000,00
07	Van IMP/M.BENZ 310D SPRINTERM, 15 passageiros, ano 1997/1997, cor branca, diesel, placa HHQ-5845, chassi 8AC690341VA510285, renavam 692002677.	7.500,00

08	Micro-ônibus I/M.Benz 313 CDI SPRINTER, 16 passageiros, ano 2005/2006, cor branca, diesel, placa HQH-9471, chassi 8AC9036726A937205, renavam 872286568, motor 61198170037776.	15.000,00
09	Micro-ônibus M.Benz/LO 708 E, 28 passageiros, ano 1988/1989, cor branca, diesel, placa HQH-1575, chassi 9BM308304JB827384, renavam 131780832.	15.000,00
10	GM/Chevrolet D-20 Custom, c. aberta, cabine dupla, ano 1988/1989, diesel, placa HQH-1023, chassi 9BG258NNKJC008463, renavam 131552082, motor LD8740B3079679.	8.000,00

Jardim-MS, 31 de março de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2016
O MUNICÍPIO DE JARDIM – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, nos termos da lei Lei nº 8666/1993 e pelas normas que a alteraram.**PROCESSO Nº 59/2016. OBJETO:** Obra de Engenharia para construção de Centro Integrado de Educação Infantil no loteamento Parte da Fazenda Jardim - Final da Avenida Mato Grosso, **no município de Jardim/MS, conforme Termo de Compromisso PAC nº 29287/2014 entre a o FNDE e o Município de Jardim/MS nos Termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Técnico Executivo.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvenício, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS. Jardim, MS 31 de Março de 2016.**Erney Cunha Bazzano Barbosa-PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 011/2016
O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, **SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016-MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 01/2016.** CONCORRÊNCIA nº 01/2016 objeto da presente licitação é **Obra de Engenharia de construção de uma creche (CIEI) na Vila Panorama A, no município de Jardim/MS, conforme Termo de Compromisso PAC nº 29287/2014 entre a o FNDE e o Município de Jardim/MS nos Termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Técnico Executivo.** De acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93. **Anulo** o processo acima citado por conter nícios nas Planilhas de composição e troca do local da Obra pelo Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jardim.Jardim/MS, 11 de fevereiro de 2016.**Erney Cunha Bazzano BarbosaPrefeitoMunicipal de Jardim.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº632/2.016./ O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de quimonos, luvas, protetores bucal e instrumentos musicais, para atender os Projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o Convênio nº 25025/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Maracaju/MS, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de Abril de 2.016 às 13:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação./ Maracaju-MS, 31 de Março de 2.016.
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ TOMADA DE PREÇOS N.º002/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º682/2.016./ O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para construção de ponte mista (aço e concreto) com 35,00m de comprimento e 6,00m de largura, localizada na BR 267, Km 56, estrada vicinal municipal sobre o Rio Chaleira, neste Município de Maracaju-MS. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 19 de Abril de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal./ Maracaju – MS, 31 de Março de 2.016.
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL**, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 006/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA, A SER REALIZADA NO ESTÁGIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE (VIROTÃO), LOCALIZADO NA AVENIDA DOURADOS, Nº. 1160, CENTRO, NAVIRAÍ-MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:30 horas do dia 19/04/2016 (Horário Local).
Os interessados em adquirir o edital completo, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, mediante o pagamento através de Guia de Recolhimento a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não sendo disponibilizado encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí - MS, 31 de março de 2016.
FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO-CCI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 802160/2014/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1019926-16/2014.
VALOR: R\$ 738.444,83(setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 09 (nove) meses.
FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.09 – Assistência Social
2.0.5.6 – Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento
4.4.90.51 – Obras e Instalações
ASSINAM: Pela contratante: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Pela contratada: WILLIAM MAKSOUD BUSSUAN.
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de março de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 012/2016 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2016, tendo por objeto a Contratação de empresa para a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 814327/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA-PROCESSO Nº 1021966-96/2014, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39, estabelecida a Rua Rui Barbosa nº 3492 – B. Vila Alta, CEP. 79.002-363, Campo Grande/ MS.

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP	R\$ 511.438,33
--------------------------------------	----------------

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionadas para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 31 de março de 2016.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.012/2016 da Tomada de Preços n.º 004/2016 de 02/03/2016, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R\$ 511.438,33 (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP	R\$ 511.438,33
--------------------------------------	----------------

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 31 de março de 2016.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública - Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de salgados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 14 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 025/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 018/2016
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e suína), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 14.694,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e quatro reais);
Sete Quedas/MS, 30 de março de 2016.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço".

relativo ao Processo nº 004/2016, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum a serem retirados na bomba do estabelecimento no Município de Bodoquena - MS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/04/2016 (vinte de abril de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yosio Okaneke, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yosio Okaneke, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

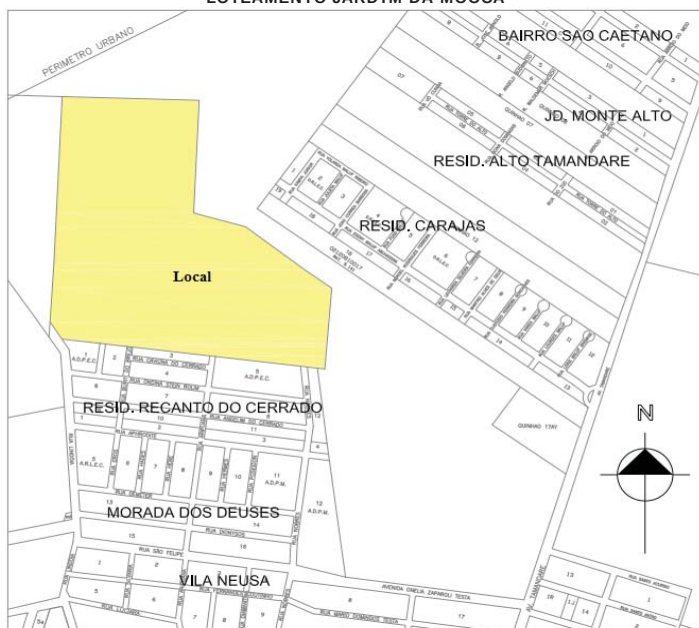
Bodoquena (MS), 29 de Março de 2016.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário e Montagem de Três Lagoas/MS, Entidade inscrita no CNPJ: 37.198.876/0001-02. Através do presente edital, e nos termos do art. 582,1º, Letras "a" e "b" e 2º, combinado com o art. 605, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empregadores da Indústria da Construção, do Mobiliário e da Montagem dos Municípios de **Três Lagoas, Selvíria, Brasília, Santa Rita do Rio Pardo, Bataguassu e Água Clara/MS**, cujos empregados são representados por esta Entidade Sindical, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativa ao mês de **março de 2016**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, que corresponde a 01 (um) dia da respectiva remuneração, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2016**. As guias poderão ser retiradas gratuitamente pelas empresas na sede do Sindicato Laboral, bem como estão disponíveis também no site: www.caixa.gov.br. A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art. 600, da CLT. **Três lagoas - MS, 29 de março de 2016. Aldenísio Santos Sales presidente.**

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira – Fone: 3349-0197
Campo Grande – MS
EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
LOTEAMENTO JARDIM DA MOOCA



Faz saber a todos os interessados que **CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 20.711.525/0001-42, com sede na Rua Antônio Corrêa, nº 1.174, Bairro Monte Líbano, Campo Grande-MS e **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikeziri, nº 34, loja 02, Via Park, Campo Grande-MS; depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do loteamento denominado **“JARDIM DA MOOCA”**, nesta Capital, a ser implantando na região urbana do Segredo no **LOTE P, BAIRRO NASSER, faz frente para a Rua Lindóia, lado par, a 80,25 metros da Rua Ondina Stein Rolim**, com área total de 271.813,84 metros quadrados, havido pelo Av. 02 e R.05 da matrícula nº **56.642**, Lvº 2, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 271.813,84 metros quadrados, divididos em 26 (vinte e seis) quadras, designadas pelos nºs 01 a 26, sendo estas subdivididas em 544 (quinhentos e quarenta e quatro) lotes e 05 (cinco) áreas públicas; sendo que, 142.413,90 metros quadrados (52,39%) serão ocupados pela área dos lotes; 75.034,38 metros quadrados (27,61%) ocupados pelas ruas e 54.365,56 metros quadrados (20,00%) ocupados pelas Áreas de Domínio Público Municipal (destinadas à recreação, lazer e equipamentos comunitários). Trata-se de loteamento do Tipo L1 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 16 de Junho de 2.015, de acordo com o processo nº 98148/2012-56, Ato de Aprovação de Loteamento nº 02/2015, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcides Jesus Peralta Bernal e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sr. Rui Nunes da Silva Junior. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 31 de março de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial

E CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DO TRIÊNIO 2016/2019

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **Cassems**, por meio de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, § 1º, “a” e “b” do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e III) para a **XV Assembleia Geral Ordinária e Cerimônia de Posse dos Conselhos Gestores do Triênio 2016/2019**, a realizar-se no Centro de Convenções Arqueto Rubens Gil de Camillo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande, no dia **15 de abril de 2016**, com início às 14h30, com a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2015;
II - Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2015, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2015 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
III - Votação;
IV - Posse dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos para o triênio 2016/2019.

De acordo com o § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a Cassems e com a situação cadastral regularizada até a data da assembleia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto, a Assembleia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares, e todos os beneficiários estarão sujeitos ao que for deliberado por maioria simples.

Campo Grande/MS, em 1º de abril de 2016.

Ricardo Ayache
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EMANTINA – EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da **EMANTINA – Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A.**, CNPJ nº 05.422.131/0001-80, em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus 16(dezesseis) acionistas, para reunirem-se às 18h (dezoito horas) do dia 18 de abril de 2016, na sede da sociedade, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas do exercício de 2015, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2015;
- 3) Eleição do Conselho de Administração
- 4) Eleição do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação de cédula de presença para os Conselhos eleitos e verba global para a Diretoria Executiva; e
- 6) Outros assuntos de interesse societário.

Obs.: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015

Dorneles Reolon – CPF 193.693.520-15- Diretor-Presidente

BRPEC AGRO-PECUARIA S.A.

CNPJ/ME nº 16.944.347/0001-22 - NIRE nº 54 3 0000564-9

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 26/01/2015. 1. Data, hora e local: Aos 26/01/2015, às 09h, na sede da BRPEC Agro-pecuária S.A. ("Cia."), localizada no Município de Miranda/MS, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. 2. **Presença:** A totalidade dos Diretores da Cia., conforme assinaturas constantes no livro próprio. 3. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Ribeiro Venturi Caldas; Secretária: Fernanda Gama Moreira Jorge. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a mudança de endereço da filial da Cia. localizada em SP/SP. 5. **Deliberações:** A Diretoria, pela unanimidade de voto de seus membros, no gozo de seus amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, a ela atribuídos por meio do Estatuto Social da Cia., autoriza a alteração do endereço da filial da Cia. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.944.347/0002-03 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 3590457791-0, localizada em SP/SP, que passará a se localizar na Rua Doutor Fernandes Coelho, 64 - 2º andar conj. 21 - Pinheiros, CEP 05423-911, ainda na cidade e Estado de São Paulo. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente lida, aprovada e, depois de lavrada, assinada no livro próprio. 7. **Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos Diretores da Cia.. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original e lavrada em forma de sumário no livro próprio. Miranda, 26/01/2015. **Luiz Antonio Ribeiro Venturi Caldas** - Presidente; **Fernanda Gama Moreira Jorge** - Secretária. Jucems nº 5441534 em 18/09/2015. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
COMPANHIA FECHADA – CNPJ: 09.622.912/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

CONJUNTURA ECONOMICA

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2015, diante de um cenário econômico estável, a empresa consolidou várias etapas de sua operação, definindo seus processos produtivos, com planejamento de desenvolvimento de novos produtos.

INVESTIMENTOS

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia.

Os principais investimentos da empresa em 2015 foram: novas aquisições de equipamentos/máquinas para a produção, entre elas destacamos: Máquina para fabricação de Fios e Dispositivos para movimentação.

DIVIDENDOS E LUCROS

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas.

Porém, em 2015, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar resultado positivo inferior aos resultados negativos apresentados na fase de início de operações.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diretoria

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor Superintendente.

Conselho de Administração

No Ano de 2015, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro
- Conselheiro

PERSPECTIVAS

As perspectivas para 2016, segundo a ABINEE, é de que não haverá um crescimento global da indústria elétrica e eletrônica e que o setor de GTD que é o setor onde a Companhia atua deve diminuir 1% neste ano de 2016. Diante deste cenário, a Companhia por um perfil mais conservador e seguro, aguardará 2016 para planejar novos investimentos.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados. Todos os produtos que foram iniciados em 2015 já estão sendo efetivamente produzidos, restando para 2016 a ampliação desta produção, sendo que já há investimentos direcionados para 2016 para o aperfeiçoamento das técnicas de fabricação e o desenvolvimento de maior produtividade.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

Em reais

	Nota		
	Explicativa	2015	2014
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	383.965	188.917
Contas a receber	5	111.374	29.250
Estoques	6	4.193.381	5.378.658
Tributos a recuperar	7	89.364	207.383
Outros créditos		93.932	25.333
Despesas antecipadas		909	1.030
Total do ativo circulante		4.872.925	5.830.571
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	7	165.280	147.340
Imobilizado	8	6.740.960	6.384.161
Intangível	9	142.859	146.733
Total do ativo não circulante		7.049.099	6.678.234
Total do ativo		11.922.024	12.508.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

Em reais

	Nota		
	Explicativa	2015	2014
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	10	1.314.040	293.429
Salários e obrigações sociais		61.070	35.206
Obrigações tributárias	11	20.027	25.756
Provisão para férias e encargos		58.682	25.953
Partes relacionadas	12	198.629	3.248.159
Total do passivo circulante		1.652.448	3.628.503
Passivo não circulante			
Receita diferida – doação governamental	13	133.597	138.398
Total do passivo não circulante		133.597	138.398
Patrimônio líquido			
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		5.500.210	4.449.365
Prejuízos acumulados		(4.200.231)	(4.308.461)
Adiantamento para futuro aumento de capital		235.000	-

Total do patrimônio líquido	14	10.135.979	8.741.904
Total do passivo e patrimônio líquido		11.922.024	12.508.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
Em reais

	Nota Explicativa	2015	2014
Receita operacional líquida	15	29.430.507	17.398.327
Custo dos produtos e serviços vendidos		(27.938.739)	(16.946.945)
Lucro bruto		1.491.768	451.382
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(348.023)	(314.476)
Despesas gerais e administrativas	16	(431.252)	(397.263)
		(779.275)	(711.739)
Lucro antes do resultado financeiro		712.493	(260.357)
Receitas financeiras		430.507	175.613
Despesas financeiras		(59.855)	(10.671)
	17	370.652	164.942
Resultado operacional		1.083.145	(95.415)
Outras receitas		75.930	136.724
Lucro líquido do exercício		1.159.075	41.309
Lucro por ação do capital		0,135	0,005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
Em reais

	2015	2014
Lucro líquido do exercício	1.159.075	41.309
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	1.159.075	41.309

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
Em reais

	Reserva de subvenção governamental				Adiantamento para futuro aumento de Capital	
	Capital	Doação	Incentivo Fiscal	Prejuízos Acumulados		
Saldos em 1º de janeiro de 2014	7.161.000	16.802	3.697.809	-3.615.016	1.440.000	8.700.595
Aumento de capital	1.440.000	-	-	-	-1.440.000	-
Doação governamental	-	4.800	-	-4.800	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	729.954	-729.954	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	41.309	-	41.309
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8.601.000	21.602	4.427.763	-4.308.461	-	8.741.904
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	235.000	235.000
Doação governamental	-	4.800	-	-4.800	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	1.046.045	-1.046.045	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.159.075	-	1.159.075
Saldos em 31 de dezembro de 2015	8.601.000	26.402	5.473.808	-4.200.231	235.000	10.135.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014
Em reais

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	1.159.075	41.309
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	392.563	301.486
Valor residual de baixa do imobilizado	-	130.196
Lucro líquido do exercício ajustado	1.551.638	472.991
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução em contas a receber	(82.124)	326.463
Redução (aumento) nos estoques	1.185.277	(1.987.523)
Redução (aumento) em tributos a recuperar	100.079	(84.465)
(Aumento) redução em outros ativos	(68.478)	84.358
Aumento (redução) em fornecedores	1.020.611	(609.382)
Aumento em salários, férias e obrigações sociais	58.593	14.251
Redução em obrigações tributárias	(5.729)	(65.333)
Redução em outras obrigações	(4.801)	(4.800)
Disponibilidades líquidas aplicadas pelas ativ. operacionais	3.755.066	(1.853.440)

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Aquisição de imobilizado e intangível

(745.488)

(1.072.986)

Disponibilidades líquidas aplicadas pelas ativ. de investimentos**(745.488)****(1.072.986)****Fluxo de caixa das atividades de financiamento:**

Variação em partes relacionadas

(3.049.530)

2.867.250

Adiantamento para futuro aumento de capital

235.000

-

Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. de financiamentos**(2.814.530)****2.867.250****Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa****195.048****(59.176)****Variação do caixa e equivalentes de caixa:**

Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

383.965

188.917

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

188.917

248.093

Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa**195.048****(59.176)***As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.***AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**

Em reais

1. Contexto operacional

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no *exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

2. Apresentação das demonstrações financeiras**2.1 Declaração de conformidade e base de elaboração**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Este conjunto de demonstrações financeiras foi preparado pela Sociedade de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras.

Essas demonstrações financeiras estão expressas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 22 de janeiro de 2016.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Sociedade de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Sociedade está adimplente em relação às cláusulas de dívidas na data da emissão dessas demonstrações financeiras.

As operações da Empresa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado do exercício.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

a) Apuração do resultado*(i) Receitas, custos e despesas operacionais*

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representa o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

(ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos e essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) Instrumentos financeiros*(i) Ativos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

(iii) Passivos financeiros não derivativos

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2015.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por saldos em bancos conta movimento.

f) Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

g) Estoques

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

h) Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

i) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

j) Fornecedores

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

k) Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no resultado tributável, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da legislação fiscal vigente. Há prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, que não são contabilizados pela Sociedade.

l) Receita diferida – doação governamental

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

m) Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

n) Segregação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

p) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

q) Lucro líquido por ação do capital

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

r) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2015	2014
Caixa	1.847	46
Bancos conta movimento	382.118	188.871
Total	383.965	188.917

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

5. Contas a receber

Descrição	2015	2014
Duplicatas a receber – mercado interno	111.374	29.250

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.

A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2015 e de 2014 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2015	2014
Valores a vencer	-	27.608
Valores vencidos:		
Até 30 dias	109.103	-
Entre 61 a 90 dias	2.271	1.642
Total	111.374	29.250

6. Estoques

Descrição	2015	2014
Mercadoria para revenda	-	1.577.575
Produtos acabados	726.692	950.319
Matérias primas	3.435.616	2.770.101
Adiantamentos a fornecedores	31.073	80.663
Total	4.193.381	5.378.658

Os adiantamentos a fornecedores são realizados pelo recebimento futuro de matéria prima.

7. Tributos a recuperar

Descrição	2015	2014	
	Circulante	Não Circulante	Não Circulante
IRPJ/CSLL	57	-	1.275
ICMS	5.149	-	5.148
ICMS s/ imobilizado	4.871	7.283	3.990
PIS	5.138	-	24.395
PIS s/ imobilizado	6.402	28.142	4.010
COFINS	23.663	-	112.346
COFINS s/ imobilizado	29.487	129.855	18.473
IPI	9.663	-	32.754
Impostos retidos	-	-	4.992
Outros	4.934	-	-
Total	89.364	165.280	207.383

8. Imobilizado

a. Composição do saldo

Descrição	Taxas de depreciação anual	2015		2014	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	162.283
Edificações	3%	2.406.297	-253.772	2.152.525	1.687.575
Máq. e equipamentos	7% a 8%	4.655.592	-959.548	3.696.044	3.233.943
Móveis e utensílios	10%	55.064	-30.034	25.030	28.342
Veículos	20%	101.060	-30.164	70.896	20.336
Vasilhames	20%	86.830	-17.059	69.771	33.539
Adiantamentos para imobilização	-	-	-	-	42.000
Imob. em andamento	-	564.411	-	564.411	1.176.143
Total		8.031.537	-1.290.577	6.740.960	6.384.161

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciables não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da empresa também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

b. Movimentação do custo

Descrição	2014	Adições	Transf.	2015
Terrenos	162.283	-	-	162.283
Edificações	1.886.277	4.500	515.520	2.406.297
Máquinas e equipamentos	3.903.951	15.414	736.227	4.655.592
Móveis e utensílios	43.747	9.633	1.684	55.064
Veículos	33.660	67.400	-	101.060
Vasilhames	37.988	47.145	1.697	86.830
Adiantamentos p/ imobilização	42.000	-	(42.000)	-
Imobilizado em andamento	1.176.143	601.396	(1.213.128)	564.411
Total	7.286.049	745.488	-	8.031.537

c. Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	2014	Adições	2015
Edificações	-198.702	-55.070	-253.772
Máquinas e equipamentos	-670.008	-289.540	-959.548
Móveis e utensílios	-15.405	-14.629	-30.034
Veículos	-13.324	-16.840	-30.164
Vasilhames	-4.449	-12.610	-17.059
Total	-901.888	-388.689	-1.290.577

9. Intangível

a. Composição do saldo

Descrição	2015	2014	
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Software	152.410	(11.451)	140.959
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
Total	154.310	(11.451)	142.859

b. Movimentação do custo

Descrição	2014	Adições	2015
-----------	------	---------	------

Software	152.410	-	152.410
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
Total	154.310	-	154.310

c. Movimentação da amortização acumulada			
Descrição	2014	Adições	2015
Software	(7.577)	(3.874)	(11.451)

10. Fornecedores			
Descrição	2015	2014	
Fornecedores	1.314.040	293.429	

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial. A Empresa avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2015 e de 2014, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

Período	2015	2014
Valores a vencer	1.305.136	278.344
Valores vencidos:		
Até 30 dias	150	8.991
Entre 31 a 60 dias	2.379	6.094
Entre 61 a 90 dias	6.375	-
Total	1.314.040	293.429

11. Obrigações tributárias			
Descrição	2015	2014	
ICMS	10.077	8.353	
ISS	688	2.482	
IRRF	7.132	6.064	
INSS	1.445	5.646	
Outros impostos retidos	685	3.211	
Total	20.027	25.756	

12. Partes relacionadas			
Descrição	2015	2014	
ITB Equipamentos Elétricos Ltda.	198.629	229.063	
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	-	231.357	
Romagnole Produtos Elétricos S.A.	-	306.664	
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	-	2.481.075	
Total	198.629	3.248.159	

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

13. Receita Diferida – doação governamental			
Descrição	2015	2014	
Terrenos	133.597	138.398	

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

- 14. Patrimônio líquido**
- a. Capital social:** totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b. Reserva de subvenção governamental: representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica do estado do Mato Grosso do Sul.

c. Prejuízos acumulados: Montam R\$ 4.200.231 e R\$ 4.308.461 em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.

d. Adiantamento para futuro aumento de capital: por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido.

15. Receita operacional líquida
A receita líquida de vendas possui a seguinte composição

Descrição	2015	2014
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	38.562.360	23.838.036
	38.562.360	23.838.036
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes sobre vendas	(8.993.579)	(6.243.261)
Devoluções e abatimentos	(138.274)	(196.448)
	(9.131.853)	(6.439.709)
Total	29.430.507	17.398.327

16. Despesas gerais e administrativas			
Descrição	2015	2014	
Com importação	(9.810)	(7.157)	
Serviços de vigia e segurança	(153.280)	(141.765)	
Serviços de consultoria e auditoria	(19.043)	(11.891)	
Com viagens	(43.751)	(34.359)	
Outras despesas	(205.368)	(202.091)	
Total	(431.252)	(397.263)	

Resultado financeiro líquido			
Descrição	2015	2014	
Receitas financeiras:			
Variação cambial ativa	405.532	151.835	
Descontos obtidos	24.975	23.778	
	430.507	175.613	
Despesas financeiras:			
Juros passivos	(6.487)	(2.466)	
Variação cambial passiva	(46.798)	-	
Outras despesas financeiras	(6.570)	(8.205)	

	(59.855)	(10.671)
Total	370.652	164.942

18. Passivos contingentes

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Tal autuação está classificada como suspenso-julgamento da impugnação na esfera administrativa, no valor original de R\$ 115.770 em 31 de dezembro de 2015, não há depósito judicial consignado para essa demanda. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores técnicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração também optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação.

Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou riscos relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.

19. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

Descrição	Base de Cálculo	Alíquota	Tributo Diferido
31 de dezembro de 2015			
Imposto de renda pessoa jurídica	4.375.860	25%	1.093.965
Contribuição social sobre o lucro líquido	4.375.860	9%	393.827
Total			1.487.792
31 de dezembro de 2014			
Imposto de renda pessoa jurídica	4.318.576	25%	1.079.644
Contribuição social sobre o lucro líquido	4.318.576	9%	388.672
Total			1.468.316

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

20. Gerenciamento de riscos

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

Risco de liquidez: É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de moeda

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

Risco de taxa de juros

Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

Gestão de capital: A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

21. Cobertura de seguros

A Administração da Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, para cobrir eventuais sinistros. A política de seguros da Sociedade não é objeto dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.

JÚLIO ANTONIO SAGIONETTE MARAIA
CRC: 1SP276673/O-1 S-MS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

Aparecida do Taboado - MS.

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos: Cobertura de seguros

A Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros com bens do ativo imobilizado, exceto veículos, e dos estoques, como mencionado na nota explicativa 21. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ribeirão Preto SP, 22 de janeiro de 2016.

BLB Auditores Independentes
CRC 2SP023165/O-2
Rodrigo Garcia Girolido
CRC 1SP222658/O-9